

===== **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS, REALIZADA NO DIA 09 DE JULHO DE 2020:** *Aos nove dias do mês de julho do ano dois mil e vinte, nesta cidade de Oliveira de Azeméis, na Sala Polivalente da Biblioteca Municipal Ferreira de Castro, reuniu ordinariamente o Executivo Municipal, sob a Presidência de Joaquim Jorge Ferreira, Presidente do mesmo, encontrando-se presentes os seguintes Vereadores: Rui Jorge da Silva Luzes Cabral, Inês Dias Lamego, Hélder Martinho Valente Simões, Ana Maria de Jesus Silva, Ricardo Jorge de Pinho Tavares, Carla Maria de Pinho Rodrigues, Rui Manuel Lopes da Silva e José Domingos Campos da Silva.* =====

===== Secretariou a presente reunião a Coordenadora Técnica, **Maria Augusta Silva Correia.** =====

===== Depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, eram 9h e 35m.=====

===== **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** =====

===== Dando início ao período Antes da Ordem do Dia, o Senhor Presidente fez a seguinte intervenção: *Muito bom dia a todos. Dar-vos apenas nota de algumas iniciativas que merecem algum destaque. Uma delas é a atribuição do Prémio Empreendedorismo da Área Metropolitana do Porto. Este prémio é sempre referente ao exercício anterior, ano de 2019, e este ano a empresa/concelho selecionada/o foi a Fersil e a sua administradora, D. Maria de Lurdes, teve oportunidade de receber o prémio. Naturalmente conhecem a Fersil, é uma empresa líder na produção de tubos e acessórios para tubos em elástico. É um prémio inteiramente merecido, porque é uma empresa que tem um trajeto empresarial em permanente ascensão. É uma empresa líder nacional na produção de tubos. Portanto, este trajeto empresarial, este crescimento sustentado na sua responsabilidade social e a sua importância para o tecido económico concelhio e também para o tecido económico nacional justificam plenamente a atribuição deste prémio. Dar nota também sobre o 20º Aniversário da URATE e também o 33º Aniversário da Obra Social de S. Martinho da Gândara. Parabenizar os Senhores Presidentes, João Amorim e Dr. Rodrigo Gomes. Dar também uma nota de destaque para a tomada de posse da nova direção da União Desportiva Oliveirense e já agora do Futebol Clube Pinheirense. Há uma recondução dos Presidentes Horácio Bastos e Vítor Costa. Desejar-lhes naturalmente um bom mandato. Dar uma nota em relação à classificação no ranking nacional das nossas escolas. Dar os parabéns à Escola Ferreira de Castro que foi, digamos, a melhor escola do concelho, 14ª no distrito e a 147ª no país. É evidente que é muito importante que trabalhemos para criar melhores condições de aprendizagem para as nossas crianças, para que naturalmente tenhamos médias maiores e melhores, e possamos almejar, ter uma posição de mais destaque neste ranking e naturalmente que cabe-nos a todos nós, não só à comunidade escolar, mas também à sociedade Oliveirense,*

trabalhar, para criarmos e disponibilizarmos essas condições de aprendizagem para as nossas crianças e jovens. Deixar aqui também um voto de pesar pelo falecimento do Dr. Maurício Fernandes, um exímio historiador do nosso concelho, um profundo apaixonado pela história e pela cultura de Oliveira de Azeméis. É um homem claramente de cultura, de família, um homem das letras... Um intelectual com várias obras de destaque publicadas e, naturalmente, cabe-nos a nós executivo, agradecer tudo aquilo que ele deu ao concelho e à cultura Oliveirense durante a sua vida. Portanto, apresentar o voto de pesar à sua família. Informar também que saiu o aviso para a remoção do amianto nas escolas, saiu esta semana. Dar nota da inauguração de uma Cabine de Leitura, um projeto muito simples e que foi uma candidatura da Câmara Municipal à Fundação Altice Portugal, no seu projeto micro bibliotecas. Basicamente temos ali um espaço de promoção do gosto pela leitura. Temos também ali a oportunidade, se for esse o caminho, de promovermos escritores Oliveirenses e naturalmente, promovermos Ferreira de Castro por razões óbvias. Portanto, temos ali um instrumento que permitirá envolver a comunidade num espírito de partilha de livros que já não precisam e podem disponibilizar aos outros. Sublinhar a homenagem que foi feita aos profissionais de saúde em Carregosa. Uma homenagem interessante, muito bonita, onde tivemos mil lamparinas que estiveram acesas num memorial ao COVID e que pretendem homenagear os primeiros mil profissionais de saúde que tomaram nesta luta. Dar-vos nota de um aspeto que quero colocar à vossa consideração e que se prende com a realização da nossa reunião durante o mês de agosto. Eu tinha para vos propor apenas uma reunião, porque a escassez de assuntos não justifica as duas reuniões, e se for possível para vocês no dia 27. Não tem que haver uma decisão agora como é óbvio, mas ficariam com essa data e se fosse possível, eu depois agradecia que me dissessem se é possível essa data, senão, equacionaremos outra.” =

===== O Senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao Senhor Vereador Ricardo Tavares, que fez a seguinte intervenção: “Bom dia a todos, Senhor Presidente, Caros Colegas. É um prazer revê-los presencialmente. Queria começar por dizer que nos associamos às congratulações que o Senhor Presidente manifestou com as justificações dadas, designadamente e salientando, o prémio atribuído à Fersil, o Prémio Empreendedorismo da Área Metropolitana do Porto. A todos, os votos manifestados às associações e coletividades e ao voto de pesar pelo falecimento do Prof. Maurício Fernandes que foi realmente uma figura marcante do nosso concelho e pelo seu contributo cultural para o desenvolvimento do nosso concelho. Saudamos também a inauguração da Cabine de Leitura por parte da Câmara Municipal. Agora Senhor Presidente, retomo aqui um assunto que é recorrente, mas para nós ainda não está devidamente esclarecido e eu refiro-me às máscaras. O executivo enviou uma máscara a todos os Oliveirenses na revista ‘Vita’ que não é um dispositivo médico, nem de proteção individual. O que é que o levou a tomar esta atitude e esta opção que no fundo para nós, é uma oferta inútil e que custou muito dinheiro à Câmara Municipal. Depois Senhor Presidente, as famosas 80 000 (oitenta mil) máscaras. Uma compra iniciada há três (3) meses que nunca mais chegou, e eu desde março que já estava à espera deste desfecho. Máscaras cirúrgicas das mais simples, nunca mais chegaram e

agora o Senhor Presidente disse que cancelou esta encomenda, ou seja, agora não vão chegar mesmo. Senhor Presidente, a pergunta que queria fazer era a seguinte: O Senhor Presidente encomendou mesmo estas 80 000 (oitenta mil) máscaras? Esta encomenda não terá ficado algures numa gaveta aqui na Câmara? Vou-lhe dizer isto pelas seguintes razões: esta compra nunca foi publicada no portal base. O executivo fez uma compra de máscaras numa empresa do nosso concelho que também não está publicada no portal base. Agora foi publicada uma compra de máscaras de 25.06 no valor de 25.500,00€ (vinte e cinco mil e quinhentos euros). Por isso, é que eu acho que estas 80 000 (oitenta mil) máscaras nunca foram compradas e este cancelamento é um cancelamento real que não existe, de uma compra que nunca foi feita. Mas se este cancelamento é verdadeiro, então Senhor Presidente, diga-nos porque é que foi cancelado. Acabou o COVID em Oliveira de Azeméis? Não vai existir contaminação em Oliveira de Azeméis? Acabou-se a oferta de máscaras, ou esta compra foi um mau negócio? Esta era a questão que queria colocar relativamente às máscaras.” =====

===== O Senhor Presidente concedeu o uso da palavra à Senhora Vereadora Carla Rodrigues, que fez a seguinte intervenção: “Bom dia a todos e a todas mais uma vez. Eu gostaria de trazer aqui o assunto da Linha do Vouga, Senhor Presidente. Recentemente a Linha do Vouga foi falada na comunicação social, foi falada na Assembleia da República e não pelos melhores motivos. Nós sabemos que apesar do anúncio de investimento de 75.000.000,00€ (setenta e cinco milhões de euros) na linha do Vouga, até hoje não percebemos quando é que as obras vão avançar. O Senhor Presidente na altura, na qualidade de Presidente da Associação de Municípios Terras de Santa Maria, disse que esta era a obra pela qual andávamos a lutar há duas décadas, uma obra de inteira justiça e nós subscrevemos. Agora o que nós temos visto, é que apesar destes anúncios e apesar da importância desta obra, temos assistido a uma degradação da linha e do serviço que é prestado aos utentes. Quer dizer, os utentes ficam apeados a 1 700m da estação de Oliveira de Azeméis por falta de combustível, isto, se não fosse triste, era hilariante. Efetivamente, é o estado caótico a que chegou este serviço público em concreto. E depois temos também a situação das carruagens estarem numa degradação visível, nem é preciso entrar para ver. Por fora já se vê que efetivamente estão numa enorme degradação. Sobretudo com a aproximação do período de verão, nós temos assistido cada vez mais as carruagens começarem a encher. É um meio de transporte relativamente acessível para jovens e para pessoas com menos recursos para poderem ir à praia nesta época de verão e não estão minimamente respeitadas as orientações da Direção Geral da Saúde de distanciamento social, etc. Na Assembleia da República vários partidos já questionaram o Governo sobre estas questões. O PSD também já apresentou perguntas ao Governo sobre estas questões, não obteve resposta. Portanto, eu pergunto: O que é que o Senhor Presidente fez em relação a isto para defender os interesses de Oliveira de Azeméis e dos Oliveirenses, para defender a Linha do Vouga, que parece que é comum e consensual, que todos temos e achamos importante que seja requalificada e modernizada. Temos que assumir posições, e se de facto é importante, temos que agir. Pergunto: O que é que o Senhor

Presidente fez junto do Governo, junto do Ministro das Infraestruturas, que até é nosso vizinho e que percebe bem esta problemática da Linha do Vouga, para defender os Oliveirenses sobretudo, e todos os habitantes desta área da Terras de Santa Maria. Só uma referência: Falamos aqui da Cabine de Leitura e eu gostaria de fazer uma pergunta. Nós estamos de acordo obviamente, votamos favoravelmente e achamos uma excelente iniciativa. Mas prende-se com o período em que abriu a Cabine de Leitura. Segundo eu percebi, as pessoas são livres de levarem os livros e depois de os voltarem a trazer. Como é que estão garantidas de alguma forma as medidas de segurança? Por exemplo, eu tenho aqui livros para entregar na biblioteca e sei que eles vão estar durante três (3) dias em quarentena, digamos assim, para evitar contaminações, etc. Se na cabine as pessoas vão buscar e depositam, como é que estão garantidas de alguma forma essas medidas. Por exemplo, sabemos que os livros podem ser também um veículo de transmissão. Depois sabemos que as crianças, sobretudo se for utilizado por crianças, não tomam as devidas precauções. Não é só as crianças, os adultos também não tomam, infelizmente, as devidas precauções. Senhor Presidente, outra coisa que eu vi recentemente e gostaria de chamar aqui à atenção, tem a ver com a falta de civismo das pessoas ao descartarem os lixos e monos que têm em casa. Esta semana verifiquei, na página do Facebook da Câmara Municipal uma publicação, uma fotografia bastante elucidativa da falta de civismo junto a um ecoponto conhecido em Oliveira de Azeméis, do descarte de mobiliário velho. Então o post da Câmara Municipal, era aquilo que eu entendo que uma publicação de uma autarquia local não deve ser. Puseram uma fotografia e simplesmente limitaram-se a censurar o comportamento de quem praticou aquele ato. É óbvio que é censurável, nem é preciso dizer nada. Agora o que uma autarquia local deveria fazer, ao invés de incendiar as redes sociais com esse tipo de comentário, como está lá, o que uma autarquia local deveria fazer, era dizer o que é que as pessoas têm que fazer para se descartarem destes monos. Qual é o serviço a que têm que recorrer, qual é o número de telefone para onde têm de telefonar. É isso que devia estar ali naquele post, porque uma autarquia local tem uma responsabilidade social importante, uma responsabilidade cívica, até de educação, de sensibilização, de informação. Uma responsabilidade pedagógica. E portanto, colocarem um comentário simplesmente a censurar as pessoas, sem explicar como é que elas devem fazer – porque eu acredito que há muitas pessoas que não sabem –, sem sensibilizar as pessoas para as respostas que a autarquia dá para estes problemas, não é uma atitude correta de uma comunicação de uma autarquia local. Portanto, eu chamava a atenção para isso e até sugeria que de alguma forma fosse mais divulgado esse número de telefone e como é que as pessoas devem fazer. Cada vez mais verificamos isso. Ainda ontem no ecoponto perto da minha casa, estão lá umas coberturas. Aquilo é fibrocimento e eu tenho praticamente a certeza que aquilo é amianto. Estão lá uma série de lajes de cobertura no ecoponto, na Rua Nossa Senhora da Conceição junto da capela. É óbvio que o comportamento é cem por cento reprovável, é uma tremenda irresponsabilidade de quem fez uma coisa daquelas – estamos a falar de uma matéria perigosa -, mas tem que haver por parte da Câmara uma atitude pedagógica, construtiva, informativa e educativa porque é disso que estamos a falar.” =====

=====
O Senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao Senhor Vereador Rui Lopes, que fez a seguinte intervenção: “Bom dia a todos. Senhor Presidente: Vi numa rede social que a Câmara Municipal está a fazer uma consulta de opinião, não sei se é exatamente assim que lhe chamam, relativamente à instalação de um campo de basquete e de um campo de futebol, junto à piscina municipal. Não vou comentar a forma, porque ainda que não me reveja na forma, é assim que a Câmara Municipal entende fazer, não é propriamente um orçamento participativo, nem temos nada regulado relativamente a esse modelo de gestão e participação por parte das pessoas, mas antes de mais, eu queria saudar o investimento que a Câmara pretende fazer aqui nos elementos desportivos. No entanto, quanto à localização na minha opinião, também não me parece que faça qualquer sentido, a não ser junto aos equipamentos que já lá existem por vários motivos. Sei que está lá instalado um parque de animais, de cães. Elogio o fato da Câmara ter tido a iniciativa de fazer um parque para os animais, não me parece é que aquele espaço conviva com o que está ao lado. Sobretudo por motivos de segurança: aquele espaço é ocupado por muitos jovens do nosso concelho, cada vez temos mais jovens e adultos a utilizar aquele espaço e portanto, ter aquela rede ali colocada mesmo junto ao campo... Eu próprio já assisti a imensos miúdos no decorrer do jogo, a esbarrarem contra aquela rede. Por outro lado, o que acontece é que os miúdos estão sempre a ir buscar as bolas ao parque dos animais e quando há animais, as bolas de certa forma assustam também os animais e depois têm que percorrer todo aquele caminho – a entrada é do outro lado da estrada – para poderem ir buscar as suas bolas. Eu quero saudar por um lado, o facto da Câmara pretender investir nestes equipamentos informais de prática desportiva e ao ar livre que serve para todos e que de certa forma estimula todos nós a criarmos hábitos de prática desportiva, mas por outro lado, a utilização não me parece efetivamente a melhor. Vai dividir dois espaços, vai criar grupos, não vai permitir que possa haver ali uma valência mesmo muito grande relativamente à prática desta atividade. Portanto, deixar aqui a sugestão de - e se a Câmara Municipal assim o entender - reconsiderar a instalação do parque dos animais e por outro lado, se pretende fazer este investimento que o faça junto ao já existente. Vi também numa rede social, um jovem que se chama André Sousa, de 24 anos, de Oliveira de Azeméis e que pretende dar a volta ao mundo. Eu não estou muito esclarecido relativamente a isto, mas o pouco que vi pretende dar a volta ao mundo pelo período de dois anos se não estou em erro. Gostaria de saudar e elogiar a iniciativa, a coragem deste jovem e não sei se a Câmara Municipal – pelo que li – que não teria qualquer apoio da Câmara Municipal e eu penso que não. De qualquer maneira, eu acho que teria sido uma oportunidade para todos nós, de fazermos a viagem junto deste jovem e com isso valorizarmos e beneficiarmos tudo o que fazemos em Oliveira de Azeméis e de todos nós. Acho que teria sido uma oportunidade para isso ter acontecido e acho que seria uma oportunidade de uma forma concertada e planeada, de conseguirmos que Oliveira de Azeméis junto desse jovem, pudéssemos trocar experiências e assim valorizarmos a nossa terra. E que também no futuro seria muito importante nós olharmos para este jovem e aproveitarmos todas as experiências, esperemos boas, que ele possa ter ao longo da viagem e também com isso

inspirar muitos de nós, ainda que em diferentes áreas a termos a coragem, a iniciativa e o espírito que este jovem teve. Portanto, saudar e desejar uma boa viagem obviamente.” =====

===== Para dar resposta às intervenções anteriores, pelo Senhor Presidente foi dito: “Obrigado pelas vossas intervenções. Começava por responder ao Dr. Ricardo Tavares sobre as máscaras: As máscaras foram efetivamente encomendadas e por isso é que existe uma anulação de encomenda. Só pode haver uma anulação de encomenda quando há uma encomenda. Foi isso exatamente que aconteceu. As máscaras foram anuladas porquê? Porque nós, naturalmente, encomendámos as 80 000 (oitenta mil máscaras), 40 000 (quarenta mil) cirúrgicas e 40 000 (quarenta mil) FFP2. Como sabe as máscaras cirúrgicas são apenas para um ato, portanto, se tivermos quatro atos num dia, temos que utilizar quatro máscaras cirúrgicas. As máscaras FFP2, são máscaras que têm duração de oito horas. Nós fizemos a encomenda dessas máscaras e elas não chegaram por razões óbvias, porque havia dificuldades na produção e havia dificuldades no transporte, é um problema conhecido de todos e que se colocou a nível mundial. Não tínhamos disponibilidade de material de proteção individual na altura, em plena crise pandémica no país, e portanto, faria todo o sentido fazer essa encomenda. Face à morosidade, a encomenda envolveu empresas e municípios. A Câmara de Oliveira de Azeméis decidiu adquirir máscaras reutilizáveis muito mais eficazes para a saúde dos Oliveirenses e por isso, disponibilizou 40 000 (quarenta mil). Entretanto, muitos milhares de máscaras foram oferecidas à Câmara Municipal e foram também disponibilizadas às IPSS’s e a outras entidades. Portanto, temos um número elevado de máscaras a serem entregues e entregamos – permita-me que discorde de que a máscara entregue junto com a revista ‘Vita’ foi completamente inútil, aliás, julgo que não é essa a opinião dos Oliveirenses, é a sua opinião – julgo que a máscara é de extrema utilidade, naturalmente para quem dela precisar. Eu julgo que as máscaras têm sempre utilidade, porque conforme aqui também foi dito, a pandemia não acabou. Portanto, vamos tendo necessidade de continuar a disponibilizar estes equipamentos. Senhor Vereador, porque é que nós cancelamos a encomenda? Por causa da morosidade. Se temos solução? Claro que sim, felizmente neste momento temos o mercado nacional a produzir máscaras como sabe e eu julgo que até é um imperativo, termos essa preocupação de tentar comprar no mercado nacional, ajudando assim a economia e as nossas empresas. E é isso que nós naturalmente estamos disponíveis para fazer. Portanto, deixar aqui de forma muito sublinhada: o Senhor acabou por questionar se encomendamos mesmo as máscaras, se não ficou algures numa gaveta... Bem, isso não merece resposta porque a seguir o Senhor diz “e se encomendou...e se chegou mesmo a encomendar...” Portanto, diz uma coisa e depois desdiz. Portanto, dizer que esse registo é um registo que não fica bem, não fica bem duvidarmos do executivo, não fica bem duvidar daquilo que é dito pelo Presidente da Câmara. Queria deixar esse registo de forma clara, que é recorrente e acho que isso é tremendamente feio. Uma coisa é nós podermos esgrimir legitimamente argumentos, uma coisa é nós discordarmos das opções políticas e há toda a legitimidade para isso, outra coisa, é duvidarmos da veracidade das coisas. Aí é colocar em causa a idoneidade do Presidente de Câmara e do próprio executivo, isso na minha

opinião não fica bem. A segunda questão colocada pela Dra. Carla Rodrigues em relação à Linha de Vale do Vouga: É evidente que é uma obra que a região ambiciona, que é fundamental não só como resposta de mobilidade, mas como resposta importante para o desenvolvimento económico e social de toda esta região, sobre os mais variados pontos de vista, seja ele económico, seja ele turístico, seja ele de natureza pendular... O Presidente de Câmara o que é que tem feito? O Presidente de Câmara, como sabe, em todo este processo... Este é um processo que está a ser tratado em dois planos: o primeiro dos planos, é no seio da Associação de Terras de Santa Maria, enquanto investimento estratégico regional e no seio da Área Metropolitana do Porto, enquanto investimento estratégico metropolitano. Portanto, é aí que nós temos feito a nossa acção, e por isso é que o estudo que está a ser desenvolvido e que está concluído, agora está a ser trabalhado com as Infraestruturas de Portugal, e foi encomendado pelo conjunto dos municípios. É por isso que toda a estratégia que tem sido definida e que culminou na inscrição da requalificação da Linha de Vale do Vouga, no Plano Nacional de Investimentos 2030, resultou desse esforço conjunto. Portanto, a estratégia que tem vindo a ser adotada é essa. Nenhum Presidente de Câmara age per si. Aquilo que nós fazemos, é no quadro da Associação de Terras de Santa Maria reivindicar e reclamar este investimento estratégico para essa região. É isso que nós temos feito. É isso que vamos continuar a fazer e aquilo que nós nos comprometemos com toda a população, é que não desistiremos enquanto esse investimento não estiver concretizado. Nós temos fortíssimas esperanças que esse investimento venha a ser concretizado. Portanto, ultrapassada a fase mais complexa desta crise pandémica, a Associação de Terras de Santa Maria - o atual Presidente do conselho diretivo -, está a tentar agendar uma reunião com as Infraestruturas de Portugal precisamente para podermos desenvolver os passos que estavam preconizados em termos de plano de ação. Dizer-lhe também que as carruagens estão efetivamente em muito mau estado, têm sido constantemente vandalizadas. É um facto que há muitos anos não têm nenhum tipo de investimento, mas honra seja feita, reconhecimento seja feito, o atual Ministro que é desta região como disse, uma das coisas que fez, foi precisamente proceder à requalificação destas carruagens. As carruagens desta tipologia de máquinas, de locomotivas, foram requalificadas julgo eu seis (6), num investimento de 46.000.000,00€ (quarenta e seis milhões de euros) e está prevista a requalificação e mais dez (10). Esse é um esforço que está ser feito no sentido de tentar criar respostas nestas linhas sub-regionais, onde naturalmente as questões de conforto e de qualidade de serviço deixam muito a desejar. Eu não me atrevo a criticar a questão da falha de combustível a não sei quantas centenas de metros. Não faço a menor ideia da razão que levou à falha de combustível. Pode ter sido uma negligência pura e dura, pode ter sido uma avaria, uma questão qualquer. Não tenho conhecimento, sinceramente Senhora Vereadora de que esse seja um problema recorrente. Se fosse, a comunicação social com certeza que o vincularia com frequência. Aconteceu. Não sei sinceramente quais foram as razões, mas não me parece que seja isso que signifique a má qualidade de serviço desta linha e desta resposta.” **Senhora Vereadora Carla Rodrigues:** “E não tentou saber quais foram as razões? Já não é a primeira vez que acontece.” **Senhor Presidente:** “Sei que aquilo ficou a 1 700m (mil e setecentos). Sei que é completamente

esporádico. São pequenos aspetos e portanto, não me parece que tenha a relevância que lhe quer dar. A mim o que me preocupa, é os horários estarem completamente desajustados da realidade económica e social da região que esta linha serve. A mim o que me preocupa, é a qualidade do material circulante. A mim o que me preocupa é a poluição que as locomotivas a gásóleo geram. A mim o que me preocupa, é a inexistência de passagens de nível automatizadas. A mim o que me preocupa, é a velocidade e morosidade dos percursos. A mim o que me preocupa, é não termos uma resposta adequada às nossas necessidades. Efetivamente a qualidade global da resposta é mesmo má e por isso é que é muito importante que se trabalhe empenhadamente – é isso que estamos a fazer - no sentido de que aquela resposta se venha a concretizar. Sobretudo, porque quando nós vemos investimentos avultadíssimos no metro das áreas metropolitanas, muito superiores ao que é necessário na requalificação da Linha do Vale do Vouga e percebemos a população que servem, percebemos que é de inteira justiça que esta região que contribui muito para aquilo que é o todo nacional, tenha também este investimento. Tenho a certeza, mas naturalmente que estou a abusar da interpretação que faço, que o Senhor Ministro terá particular sensibilidade para este investimento sendo uma realidade que ele conhece bem. Portanto, aquilo que eu espero, é que nós tenhamos a possibilidade de festejarmos todos o arranque da requalificação desta linha e que esta linha cumpra um papel completamente diferente daquele que desempenha hoje em termos da resposta de mobilidade e do contributo que dá para o desenvolvimento da região. Em relação à Cabine de Leitura: Nós equacionamos essa questão que é perfeitamente e totalmente pertinente de como assegurar a segurança. Portanto, equacionamos não abrir a cabine agora... esperar... não sabíamos era até quando. O problema é que a cabine já estava preparada há muito tempo e aquilo que era importante, era que nós rapidamente colocássemos uma resposta que permitisse que as pessoas também acedendo à cultura, se distraíssem um pouco e tivessem a oportunidade de esquecer esse mau período, ou de pelo menos minorar os danos que este período nos causa em termos psicológicos. Portanto, aquilo que esperamos, é que as pessoas tenham e devem ter, em termos de proteção. As pessoas devem procurar manusear os livros com luvas; as pessoas devem procurar ter o cuidado, como devem ter, quando contactam com alguma coisa que nos é disponibilizada e que é elemento de contágio. Nós temos isso em todas as frentes, temos isso por exemplo quando eu pego nesta garrafa que me foi disponibilizada, cabe-me a mim higienizar as mãos na saída e na entrada, utilizar luvas e ter essas preocupações. Em relação à questão dos ecopontos: Eu discordo. A Câmara não censurou, a Câmara limitou-se a publicitar um comportamento que considera incorreto e portanto, é isso que nós procuramos fazer. Aquilo para mim, e julgo que o que se pretendeu, foi naturalmente sensibilizar e, porque não, chocar – se quiser – as pessoas com um comportamento absolutamente incorreto e lesivo do interesse comum. É evidente que discordo que isto seja um contributo para incendiar as redes sociais. Se falarmos em contributos para incendiarmos as redes sociais, então teríamos pano para mangas. Mas deixe que lhe diga que aquilo que importa aqui relevar, é que efetivamente muitos destes comportamentos, não são comportamentos de particulares que desconhecem as respostas municipais. São comportamentos criminosos de empresas. Porque nós

vemos lixo depositado de oficinas de automóveis, não temos dúvidas (são para-choques, painéis de portas), vemos em muitos sítios resíduos de construção e demolição, estores plásticos, vemos um conjunto de material sanitário que sai de obras... enfim, um conjunto de coisas que naturalmente significam um comportamento criminoso. Um comportamento semelhante aos indivíduos que deixam aí nos nossos matos e florestas, o lixo de construção e demolição, ou lixo do calçado. Hoje felizmente vemos menos, mas continuamos a ver. Eu não quero crer que isto seja um problema que tenha a ver com uma campanha de informação para que as pessoas percebam de que forma é que podem ocorrer a este serviço. Este serviço está disponível há muitos anos no município. A Senhora Vereadora está aqui, eu não sei, acho que há mesmo um problema sério com a quantidade de monos que se recolhe por mês. A empresa reclama da quantidade brutal de monos que se recolhe por mês. Estamos a falar de muitas dezenas de monos que são recolhidas todos os meses. O que acontece, é que as pessoas muitas vezes não têm o civismo de esperar pela recolha, não querem ter as coisas dentro de casa e esperar para o fazer. E portanto, a forma mais fácil, é depositar junto do ecoponto ou do contentor. Muitas pessoas também estão agora em casa e resolveram fazer uma limpeza à garagem, fazer uma remodelação na casa e pegam nas coisas, e temos assistido a recheios de casas completos a serem metidos juntos de ecopontos e junto de contentores: sofás, móveis e eletrodomésticos. Bem, isto são atitudes que eu acho que não têm a ver... é evidente que a contínua aposta na divulgação das respostas que temos, faz todo o sentido e é muito importante. Agora há um problema de civismo que não se compadece com essa resposta. Não é permitido por lei fazer aquele depósito, exista ou não informação, exista ou não, comunicação eficiente por parte da comunicação social e da Câmara Municipal. E o que as pessoas fazem é, depositam. Portanto, sabem que estão a praticar um ato ilegal, mas fazem-no na mesma. Isso é absolutamente condenável. Esse exercício de pedagogia, as próprias juntas de freguesia têm feito um trabalho muito importante na divulgação dessa resposta, mas é muito importante que nós avancemos para campanhas de sensibilização às pessoas para que elas percebam que aquele tipo de atos, de práticas, prejudica todos. Isso é que é absolutamente lamentável e acontece todos os dias um pouco por todo o concelho. Esperemos que os mais novos pelo menos, não tenham este tipo de comportamento e sejam um pouco mais responsáveis que nós.”

==== O Senhor Presidente concedeu o uso da palavra à Senhora Vereadora Ana de Jesus, que fez a seguinte intervenção: “A questão da cabine foi ponderada exatamente por essa questão que levantou. Neste momento, estão a ser colocadas várias cabines no país, não é o único sítio. Estavam programadas... E quando se colocou a abertura das bibliotecas, tudo isso foi pensado até que ponto os livros eram transmissores, até que ponto os jornais eram transmissores. Relativamente aos jornais, houve inclusive uma declaração pública da diretora da saúde a dizer que não havia problema de irmos aos cafés e ler os jornais, porque os jornais não eram transmissores. É com aquilo que trabalhamos, se calhar daqui a algum tempo dizem uma coisa diferente, mas nós vamo-nos orientando por aquilo que nos dizem. Relativamente à biblioteca e

aos livros: Na verdade, apesar de nós estarmos a fazer isto e é uma forma de dar alguma confiança às pessoas, é mais até uma questão de confiança sobre colocar o livro em quarentena, também é verdade que quando está lá em cima um jovem a estudar e se quer deslocar a uma prateleira para consultar um livro, fá-lo. E nós não vamos colocar aquele livro em quarentena. Isto tudo porque de certa forma foi assumido que há alguma dúvida sobre a transmissão através do livro. É um risco. Vai haver pessoas que não vão querer correr o risco e não vão buscar o livro.” **Senhor Presidente:** “Quem tiver dúvidas usa luvas e máscara.” **Senhora Vereadora Ana de Jesus:** “De certa forma é difícil controlarmos isto. Se a família quiser trabalhar com essa garantia tem-na, acaba de ler o livro, fica com ele o tempo que quiser e depois com as mãos higienizadas vem entregá-lo. Tudo isto é uma dinâmica de civismo que nós vamos apostando. É muito difícil viver nesta fase, há sempre aqui alguns riscos. A própria cabine é um desafio a esse civismo que estávamos aqui a falar. Porque isto de eu ir buscar um livro e devolvê-lo, é um ato cívico. Vamos indo e vamos vendo, também se houver indicações claras de que tem que ser fechado, claro que de imediato fecharemos.” =====

===== O Senhor Presidente concedeu o uso da palavra à Senhora Vereadora Inês Lamego, que fez a seguinte intervenção: “Queria só dar conhecimento à Carla que também preparamos a sensibilização que disse e muito bem, que tem que ser feita aos munícipes sobre as soluções que a Câmara disponibiliza, sem prejuízo também de uma ou outra vez chocarmos as pessoas com aquilo que nós fazemos e deixamos na via pública. As pessoas às vezes tendem a transportar para a Câmara todos os problemas que aparecem na rua e é preciso explicar... O objetivo dessa publicação foi esse, foi mostrar que a Câmara tem soluções, mas nem sempre os munícipes fazem aquilo que lhes compete. Quanto à sensibilização: Já existem em algumas freguesias, mas serão enviadas algumas dezenas de autocolantes para S. Roque que serão colados em baterias de ecopontos e RSU’s, pois a Junta já nos reportou que tem tido esse problema.” **Senhor Presidente:** “Já têm sido colados em muitos sítios. A revista ‘Vita’ leva sempre, ou quase sempre, as indicações de recolha de monos, contactos...” **Senhora Vereadora Inês Lamego:** “Sim, tem os contactos, tem informação sobre as multas que podem incidir sobre quem for apanhado a prevaricar... É verdade, mas temos que atacar com mais força ainda...” **Senhor Presidente:** “É um problema complicado. Há quem coloque o frigorífico, há quem coloque a máquina de lavar, mas há muita gente a depositar lixo industrial. Muita gente mesmo, isso é que é lamentável. Aliás, eu ainda esta semana pedi à Senhora Vereadora para eliminarmos um ecoponto junto da subestação, é recorrente. A malta constantemente enfia ali lixo de oficinas de automóveis. Há outro ecoponto no Serro que aquilo é impressionante, aquilo é só lixo industrial. Outro em Travanca, a mesma coisa. Ou seja: são sítios relativamente ermos, o pessoal pega, chega ali com o carro ou uma carrinha, deposita ali uma ‘carrada’ de coisas e desaparece. Têm a obrigação e o encargo de tratar desse lixo, mas custa dinheiro tratar desse lixo. É como os pneus e as pessoas cobram o dinheiro e não tratam. Cobram a taxa ao cliente e não o tratam. Isso verifica-se muitas vezes.” =====

=====
Continuando a sua intervenção, pelo Senhor Presidente foi dito: “Rui Lopes, campo de basquete e futebol: Não vou comentar as observações que fez em relação à forma. É a nossa forma de consultar e de envolver as pessoas. Não vou discutir também a questão da localização. É um terreno disponível, numa área desportiva. Achamos que faz todo o sentido termos estes equipamentos desportivos concentrados, criar respostas concentradas, aglutinadoras. Diz que cabe onde está o parque canino, mas essa também é a sua opinião. Também não vou discutir consigo questões técnicas. O que lhe vou dizer é o seguinte: Julgo que temos necessidade numa primeira fase, porque é isso que se deve fazer na cidade e depois numa segunda fase procurar estender às freguesias com densidade populacional e depois preferencialmente estender a todas as freguesias independentemente da sua dimensão. Temos necessidade de criar respostas ao nível do desporto informal. Portanto, eu não sou obrigado a estar federado, não sou obrigado a estar inscrito num clube ou numa associação, para poder praticar desporto com as minhas filhas, ou com os meus amigos. Portanto, temos que disponibilizar locais onde as pessoas o possam fazer. É óbvio que questões como a localização, questões como a forma como se consulta, etc., são questões que eu tenho que respeitar como é evidente. Para mim, o que é importante, é que essas respostas comecem a ser construídas e eu até sou daqueles que defendo respostas banais, coisas simples. Muitas vezes queremos construir cenários quase perfeitos para termos as respostas asseguradas e muitas vezes para os utilizadores, para os miúdos, quer seja uma rede, uma tabela, num sítio até menos nobre, para as pessoas é suficiente e importante. Eu gostaria muito que tivéssemos a possibilidade, aliás à semelhança do que aconteceu com o projeto de extensão de polidesportivos um pouco por todas as freguesias do concelho, eu julgo que é importante criarmos respostas para o desporto informal. É apenas isso que se está a procurar fazer. Ali porque é que se quis aproveitar aquele terreno? Porque não vamos ter apenas os dois campos de futebol. Vamos ter um espaço agradável, um ginásio ao ar livre... Vamos ter ali um conjunto de coisas que permitem que os Oliveirenses que não querem nem jogar basquete, nem futebol e têm todo o direito, possam fazer outro tipo de atividade. É basicamente isso que está ali previsto. Em relação ao André Sousa, não lhe sei sinceramente responder, mas o Senhor Vereador Hélder Simões com certeza que saberá. Não tive oportunidade de falar com ele, não faço ideia se consultou a Câmara, se lhe foi negado apoio, se foi facultado o apoio, não faço ideia.” **Senhor Vereador Hélder Simões**, deu a seguinte explicação: “O André Sousa foi uma situação que veio à Câmara Municipal há cerca de um ano, ano e meio, apresentar o projeto. Basicamente vinha pedir um apoio que na altura se entendeu que não se devia disponibilizar. Os montantes que vinham sendo solicitados eram demasiado elevados. Disponibilizámo-nos para articular com ele algum apoio e servirmos de parceiro para angariação de patrocínios para a iniciativa que ele pretende de promoção da modalidade, mas também muito para ter um conhecimento do mundo. É uma volta ao mundo, vão ser quase dois anos. Mas o patrocínio que ele pretendeu da Câmara Municipal, entendemos que não fazia sentido disponibilizar os montantes que ele solicitou.” **Senhor Vereador Rui Lopes**: “Eu só tomei conhecimento disto ontem, acho que a iniciativa é de uma

coragem extraordinária...” **Senhor Presidente:** “Já não é a primeira vez. Já fez uma viagem ambiciosa... América do Sul.” **Senhor Vereador Hélder Simões:** “Acho que vai fazer uma volta ao mundo numa mini moto...” **Senhor Vereador Rui Lopes:** “Acho que é uma oportunidade que todos nós, escolas inclusive e acho que isto cruza com diferentes áreas, de aproveitarmos esta experiência e enriquecermo-nos todos. De alguma forma incentivarmos, estimularmos e inspirarmos sobretudo as crianças e os jovens porque realmente esta iniciativa e coragem estende-se a muitas outras áreas, até mesmo nas empresas e coisas desse género. Dá-nos oportunidade de sermos corajosos, de enfrentarmos o mundo. Neste espírito, acho que devíamos ter agarrado esta oportunidade.” **Senhor Presidente:** “Não acompanhei o processo.” **Senhora Vereadora Ana de Jesus:** “Mas também não ficamos completamente de fora destas iniciativas. Este rapaz talvez seja o mais jovem, mas temos outras pessoas, em Oliveira de Azeméis a fazer este tipo de coisas. Nomeadamente, há um casal Oliveirense que de mota, fizeram ao Oriente e que tiveram a oportunidade de vir à biblioteca – eles entretanto criaram uma revista sobre os países que vivenciaram – que convidou pessoas para cá virem e eles divulgaram a revista e venderem a revista. A mesma coisa aconteceu com um jovem de Cesar que viajou à América Latina e que escreveu um livro, o qual apresentamos aqui.” **Senhor Presidente:** “É preciso haver um equilíbrio entre aquilo que é pedido e as necessidades que nós temos nos mais variados domínios.” **Senhor Vereador Rui Lopes:** “Se calhar até fica aqui o desafio, pelos exemplos que a Dra. Ana está aqui a referir, de começarmos a olhar para esta questão até sobre a forma de programa e regulamento, ou coisa do género. Porque, por um lado as pessoas também acabam por perceber e saber se a Câmara Municipal...” **Senhora Vereadora Ana de Jesus:** “Mas também tem que se enquadrar no interesse... de que forma é que se sustenta este apoio.” **Senhor Presidente:** “Tem que se suportar isso em alguma coisa que tenha consistência.” **Senhor Vereador Rui Lopes:** “Claro que sim.” **Senhor Presidente:** “Não é só porque vai dar uma volta ao mundo que nós temos que apoiar.” **Senhor Vereador Hélder Simões:** “Estamos a falar num orçamento estimado em 46.000,00€ (quarenta e seis mil euros). Na altura fizemos alguns contactos, nomeadamente com empresas de Oliveira de Azeméis que podiam ter interesse em ligar a sua marca a esta iniciativa e nós também estaríamos na disponibilidade de contribuir com alguma coisa. Agora, não entendo é que para um projeto pessoal e para a valorização da pessoa em si, a Câmara Municipal tenha que subsidiar/patrocinar uma iniciativa desta natureza, nestes montantes. Nós recebemos algumas informações, fizemos alguns contactos. Não obtivemos a recipiência da parte das empresas que se calhar teriam interesse... Da primeira vez quando ele fez este projeto na América do Sul, veio pedir à Câmara Municipal apoio no sentido de abrir portas junto dos órgãos de comunicação social. Foi dado. Já não sei se foi ao Porto Canal, ou à SIC Notícias por via dos contactos que a Câmara Municipal disponibilizou. Deu-lhe alguma visibilidade e continuamos disponíveis para o fazer. Agora um apoio desta natureza... nem nós temos um regulamento, nem enquadramento que nos permita atribuir um apoio desta natureza.” **Senhor Presidente:** “E depois muitas vezes ‘somos presos por ter cão e presos por não ter’. Gastar 45.000,00€ (quarenta e cinco mil euros) a apoiar isto, quando temos escolas, enfim, a precisar...” **Senhor Vereador Rui Lopes:**

“Mas a Câmara Municipal podia ser apenas um parceiro entre muitos outros como o Hélder estava a dizer...” **Senhor Presidente:** “O objetivo era ambicioso... Mas eu percebo, faz sentido, porque dá visibilidade e dá notoriedade.” =====

===== O Senhor Presidente voltou a conceder o uso da palavra ao Senhor Vereador Ricardo Tavares, que fez a seguinte intervenção: “Senhor Presidente, se me permite: Eu peço desculpa antecipadamente e se me permite, vou fazer novamente as perguntas, porque das duas uma: Ou eu não me fiz entender, não sei se é por causa de ter a máscara, ou o Senhor Presidente esqueceu-se de responder às minhas perguntas. Eu procuro fazer as perguntas com algum fundamento e se mantemos as dúvidas e se essas dúvidas são sucessivas ao longo do tempo, também resulta do facto das respostas do Senhor Presidente também serem pouco claras e pouco...” **Senhor Presidente:** “O Senhor faz-me questões de natureza administrativa... Está-me a dizer que não aparecem máscaras publicitadas no portal base. Senhor Vereador vou procurar perceber porque é que não aparecem as máscaras.” **Senhor Vereador Ricardo Tavares:** “Ah, pronto!” **Senhor Presidente:** “Ouça, o Senhor tem dúvidas... Para mim a questão é a seguinte: O Senhor tem dúvidas que foram compradas 40 000 (quarenta mil) máscaras?” **Senhor Vereador Ricardo Tavares:** “Eu tenho, Senhor Presidente.” **Senhor Presidente:** “Pronto, não deve ter. Eu estou a dizer-lhe que não deve ter Senhor Vereador. Só isso. É essa a diferença entre nós. Porque o Senhor vai-me dizer assim “Senhor Presidente andamos a fazer um conjunto de estradas, comprou-se quatrocentas (400) toneladas de betuminoso e não aparece no portal base.” Oh Senhor Vereador, eu não sei porque é que não aparece como compreende. Tenho que ir ver. Agora, uma coisa é o Senhor ter toda a legitimidade para colocar essas questões, outra coisa é o Senhor duvidar que nós compramos 40 000 (quarenta mil) máscaras, ou que nós tínhamos encomendadas 80 000 (oitenta mil). São duas coisas completamente distintas.” **Senhor Vereador Ricardo Tavares:** “O Senhor Presidente, ao longo destas sucessivas perguntas que lhe fiz, disse-me que tinha comprado 80 000 (oitenta mil) máscaras cirúrgicas.” **Senhor Presidente:** “Não é verdade. Peço-lhe desculpa, mas não é verdade.” **Senhor Vereador Ricardo Tavares:** “Eu depois faço-lhe chegar a ata, onde consta isso.” **Senhor Presidente:** “Senhor Vereador, se está na ata, está errado. O Senhor Vereador vai ter oportunidade de ver que eu referi que tínhamos comprado 40 000 (quarenta mil) máscaras cirúrgicas e 40 000 (quarenta mil) máscaras FFP2. A D.^a Augusta depois faz chegar a ata onde eu digo isso.” **Senhor Vereador Ricardo Tavares:** “Eu estou esclarecido agora relativamente a isso. Outra questão: Porque é que foi enviada uma máscara para os Oliveirenses na revista ‘Vita’ que não é de proteção individual.” **Senhor Presidente:** “Não é de proteção individual como? Não percebi.” **Senhor Vereador Ricardo Tavares:** “Não é um dispositivo de proteção individual.” **Senhor Presidente:** “Não percebo e não sei o que o Senhor quer dizer.” **Senhor Vereador Ricardo Tavares:** “É o que lá diz na máscara.” **Senhor Presidente:** “Senhor Vereador, como sabe não fui eu que redigi o texto. Tem que perguntar...” **Senhor Vereador Ricardo Tavares:** “Senhor Presidente, mas então eu vou começar a fazer perguntas, ou pedir, ponto a ponto que o Senhor traga os técnicos que...” **Senhor Presidente:** “Não é preciso

trazer os técnicos. O Senhor coloca as questões. Algumas podem ser respondidas na hora, outras são respondidas a seguir, só isso.” **Senhor Vereador Ricardo Tavares:** “Pronto.” **Senhora Vereadora Carla Rodrigues:** “Em relação às máscaras: A máscara que foi facultada, é uma máscara que protege muito bem do pó, dos ácaros, da poluição, etc. Do vírus não protege. O facto de elas serem reforçadas com carbono no máximo dos máximos, tem uma proteção...” **Senhor Presidente:** “Senhora Vereadora, são certificadas pelo CITEVE.” **Senhora Vereadora Carla Rodrigues:** “Não, Senhor Presidente. Não tem aqui a certificação. Portanto Senhor Presidente, a questão é essa, protege no máximo até 10%. Ou seja, uma simples máscara cirúrgica protege 100%. Nós não estamos a dar máscaras para pessoas que têm rinite alérgica, estamos a dar máscaras para protegermos as pessoas do vírus. Estas máscaras não têm... Eu trago uma máscara, a título de exemplo, que tem a certificação do CITEVE. Está aqui o símbolo. Isto não tem utilidade nenhuma para a proteção individual das pessoas.” **Senhor Presidente:** “A Senhora sabe que foram produzidas, aliás não sei se ouviu muito recentemente na comunicação social que o Estado, a DGS e os hospitais, compraram 800 000 (oitocentas mil) máscaras não certificadas. Não sei se viu isso? Nós e muitos municípios comprámos máscaras que estavam em processo de certificação. O CITEVE foi inundado de pedidos e portanto, muitas estavam em fase de certificação e depois foram mesmo sendo certificadas para os vários níveis: 1, 2 e 3. O que eu lhe estou a dizer, é que as máscaras são certificadas. Se na altura foi dada essa informação, foi porque na altura ainda não estariam certificadas e passaram a estar. Porque estavam em processo de certificação.” **Senhora Vereadora Carla Rodrigues:** “Isso não consta.” **Senhor Presidente:** “Tivemos essa preocupação, contrariamente a exemplos de muitos municípios, que deram e que já tinham feito chegar uma, ou duas máscaras cirúrgicas, e até se deram como bons exemplos. Máscaras que apenas dão para um ato. Nós resolvemos comprar máscaras reutilizáveis. Aliás recebemos a informação que elas dão para vinte e cinco (25) lavagens.” **Senhor Vereador Ricardo Tavares:** “Senhor Presidente, só para concluir: A vereação do PSD vai fazer um requerimento a pedir todos os processos de contratação para a aquisição de máscaras desenvolvidos pela Câmara, por escrito.” **Senhor Presidente:** “Faz muito bem.” **Senhor Vereador Hélder Simões:** “Está aí o número do CITEVE.” **Senhora Vereadora Carla Rodrigues:** “Está o número do CITEVE.” **Senhor Presidente:** “Está aí o número do CITEVE? Pronto está esclarecida essa questão. Eu acho sinceramente... Repare: afirmações de que isto é absolutamente inútil – conforme foi aqui dito - que foi deitar dinheiro ao lixo, eu acho que são afirmações que não nos ficam bem, porque a nossa preocupação tem sido desde a primeira hora tomar, conforme eu disse, as medidas com toda a ponderação e equilíbrio. Temos a preocupação inclusive, quando nos são oferecidas as máscaras de perceber a sua proveniência. Para quê? Para não andarmos a fazer aquilo que muitos fizeram, que foi fazer disto um jogo político, um show-off político. O que era importante era dar qualquer coisa às pessoas para estarmos na linha da frente.” **Senhora Vereadora Carla Rodrigues:** “Senhor Presidente: Quem é que fez esse show-off?” **Senhor Presidente:** “Muita gente.” **Senhora Vereadora Carla Rodrigues:** “Ao dizer isso aqui na reunião, parece que fomos nós que fizemos esse show-off político. Isso não é verdade.

Portanto, nós temos que ser corretos consigo, o Senhor Presidente também tem que ser correto conosco.” **Senhor Presidente:** “A Senhora não andou a oferecer máscaras... Eu estou a dizer, muitos que ofereceram máscaras, a única preocupação foi fazer disto um jogo político. Ou seja, não tiveram nenhuma preocupação com a certificação das máscaras, não tiveram a preocupação se eram máscaras cirúrgicas, ou reutilizáveis. O que interessava, era fazer chegar uma máscara às pessoas, para se dizer que se deu uma máscara, independentemente de depois das pessoas continuarem na hora seguinte, ou no dia seguinte, a precisarem de novas máscaras. Não foi essa a nossa preocupação. Numa primeira fase, ainda o mundo não falava de máscaras reutilizáveis, nós compramos 80 000 (oitenta mil) máscaras: 40 000 (quarenta mil) cirúrgicas e 40 000 (quarenta mil) FFP2. Não chegaram. Entretanto, compramos 40 000 (quarenta mil) máscaras reutilizáveis. Essas máscaras foram disponibilizadas pelas juntas de freguesia, solicitando que as fizessem chegar às famílias carenciadas. As outras máscaras foram disponibilizadas através da revista ‘Vita’ e suponho que ainda continuam a chegar a casa das pessoas. Foram adquiridas 40 000 (quarenta mil) máscaras, não sei qual é a que está no portal gov, não faço ideia se é a primeira compra...” **Senhor Vereador Hélder Simões:** “Está 30 000 (trinta mil).” **Senhor Presidente:** “Não sei se é trinta se é dez, não faço a menor ideia, mas far-lhe-ei chegar a informação de quantas é que se comprou e a empresa a quem se comprou. Aguardo até que faça esse requerimento para lhe dar essa informação. Tem todo o direito de a ter. Que fique claro: 40 000 (quarenta mil) máscaras. As 80 000 (oitenta mil) máscaras que tinham sido encomendadas foram canceladas. Aliás, muito recentemente a empresa contactou a Câmara Municipal, no sentido de saber se a Câmara as queria, porque chegaram agora... Só que neste momento, nós temos inclusive dificuldade em justificar as 80 000 (oitenta mil) máscaras com este atraso e neste contexto, quando já temos as máscaras a serem disponibilizadas no mercado e a serem produzidas inclusive no mercado nacional. Portanto, aquilo que presidiu à necessidade e à compra naquele momento, há meses atrás, acabou por ser ultrapassado pelos factos e tivemos que encontrar uma outra solução. Tivemos que investir dinheiro nessa solução. Portanto, aquela solução deixou de fazer sentido e nós mostramos o nosso desinteresse na encomenda. Julgo que um ou outro município que fazia parte desse processo – desconheço quem são, mas sei que há municípios e empresas envolvidos nessa compra em conjunto – julgo que ficarão com essas máscaras. Eles estão com dificuldade, julgo que nuns óculos que nem sabiam se vinham, depois há um conjunto de e-mail’s a dizer que aquilo que nós encomendamos não era possível fornecer. E eu compreendo e respeito isso, porque tivemos uma fase onde a dificuldade ao nível da produção foi enorme e à medida que países foram acrescentando ao problema, as dificuldades foram ainda maiores e são sobejamente conhecidos. E a grande dificuldade neste processo foi o transporte aéreo. Numa primeira fase a produção e depois o transporte aéreo, não conseguiram assegurar transporte. Como sabem, foram reduzidos substancialmente os voos e os voos disponíveis foram para privilegiar as entidades de saúde dos respetivos países. Portanto, estas encomendas acabaram por ser, ouvimos todos falar em episódios meios rocambolescos que uns ventiladores foram desviados, material de proteção individual foi desviado por governos de outros países... Não sei

se é verdade ou não, pelo menos na altura foi o que foi publicitado. Pronto, faz-se chegar essa informação. Com certeza que lhe vamos dar todos os esclarecimentos sem qualquer problema.”

===== **ORDEM DO DIA** =====

===== *A Câmara Municipal apreciou e tomou conhecimento dos seguintes documentos: - Informação interna I/47507/2019 - Relação dos alvarás de licenças e autorizações de utilização emitidas pelo Núcleo de Competências de Apoio Técnico Administrativo da Equipa Multidisciplinar de Planeamento, Gestão Urbanística e Ambiente, no período de 19/06/2020 a 02/07/2020; Modificação Orçamental n.º 15/2020.* =====

===== **APROVAÇÃO DE ATA:** *O Senhor Presidente colocou à votação a ata n.º 68 (reunião ordinária de 25 de junho de 2020), a qual foi aprovada por unanimidade.* =====

===== **PESSOAL** =====

===== **PROCESSO DISCIPLINAR N.º 1/2020 – RELATÓRIO/PROPOSTA FINAL (I/64949/2020):** *Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - O teor e fundamentos constantes do Relatório final e proposta de aplicação de multa (documentos esses que ficam arquivados em pasta anexa ao livro de atas); - Que a aplicação desta pena/sanção disciplinar é da competência da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis; Proponho: Que se remeta ao Órgão Executivo para decisão, nos termos do n.º 4 do art.º 197º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20/06 e respetivas alterações.” A presente proposta foi objeto de intervenções pelo/a Senhor/a Vereador/a Ricardo Tavares e Carla Rodrigues constantes da gravação e que poderão ser consultadas para os fins tidos por convenientes nos termos da lei. Considerando a natureza do processo e a exigência legal de que o mesmo é objeto de deliberação por escrutínio secreto, procedeu-se à sua votação, tendo sido aprovado por maioria aplicar pena de multa à trabalhadora Raquel Pereira Dias Costa, nos termos do relatório apresentado, com cinco votos a favor, um voto contra e três votos em branco.*

===== **ACÇÃO SOCIAL** =====

===== **ATRIBUIÇÃO DE APOIOS AO ARRENDAMENTO AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL (I/65451/2020) – APROVAÇÃO:** *Pelo Senhor Vereador Rui Luzes Cabral, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo por referência a informação em anexo, do Gabinete de Projetos Sócio Habitacionais, em que da análise social dos requerimentos de apoio ao arrendamento, se verifica que reúnem os requisitos necessários para beneficiarem do apoio, propõe-se o seguinte: - Ao abrigo da Lei n.º. 75/2013 de 12 de Setembro artigo 33 alínea v) e do Regulamento Municipal de apoio ao arrendamento, publicado a 23 de fevereiro de 2018, a*

atribuição de um apoio económico mensal com início no mês de julho de 2020, em conformidade com a lista anexa (documento que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas), que integra os respetivos números de Compromisso de Fundo Disponível no valor total anual de 2 625,00 €.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

*===== **RENOVAÇÃO E REAJUSTAMENTO DE APOIOS AO ARRENDAMENTO AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL (I/65595/2020) – APROVAÇÃO:** Pelo Senhor Vereador Rui Luzes Cabral, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo por referência a informação em anexo, do Gabinete de Projetos Sócio-Habitacionais, relativa à renovação dos pedidos de apoio ao arrendamento ao abrigo do Regulamento Municipal, propõe-se: - Ao abrigo da alínea v) do n.º 1 do art.º 33 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro do Regulamento Municipal do Apoio ao Arrendamento, publicado a 23 de fevereiro de 2018, a renovação e reajustamento em conformidade com a lista anexa (documento que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas), que integra os respetivos números de Compromisso de Fundo Disponível no valor total anual de 3 915,00 €.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====*

*===== **CESSAÇÃO DE APOIOS AO ARRENDAMENTO AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL (I/65847/2020) – APROVAÇÃO:** Pelo Senhor Vereador Rui Luzes Cabral, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo por referência a informação em anexo, do Gabinete de Projetos Sócio-Habitacionais, no âmbito da cessação dos apoios ao arrendamento ao abrigo do Regulamento Municipal, propõe-se: - Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 9.º e a alínea e) do artigo 13.º do Regulamento Municipal de Apoio ao arrendamento, publicado a 23 de fevereiro de 2018, a cessação dos respetivos apoios em conformidade com as informações anexas (documentos que ficam arquivados em pasta anexa ao livro de atas).” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====*

*===== **SUBSTITUIÇÃO DA COORDENADORA TÉCNICA DO CONTRATO LOCAL DE DESENVOLVIMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL / PROJETO TIME - CLDS - 4.ª GERAÇÃO – CONTINUIDADE (I/66535/2020) – APROVAÇÃO:** Pelo Senhor Vereador Rui Luzes Cabral, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - Os Contratos Locais de Desenvolvimento Social (CLDS) têm vindo a ser implementados de forma crescente desde 2007, ao abrigo da Portaria n.º 396/2007, tendo-se verificado ao longo do tempo várias alterações ao modelo inicial, a última das quais introduzidas pela Portaria n.º 179/B/2015, de 17 de junho. - Pela portaria n.º 229/2018, de 14 de agosto, foi criada a 4ª geração do Programa de Contratos Locais, adiante designado por CLDS – 4G, a qual integra um anexo referente ao “Regulamento Específico do Programa de Contratos Locais de Desenvolvimento Social 4ª*

Geração”. - Nos termos do n.º 8 do Artigo 2º da última Portaria referida, foi publicado o Despacho n.º 3998/2019, de 10 de abril de 2019, que determina que o concelho de Oliveira de Azeméis é elegível no âmbito do Programa CLDS- 4G, sendo alvo de financiamento. - Ao abrigo do disposto na referida portaria n.º 229/2018, o Município foi convidado pelo ISS, I.P. para dinamização do CLDS -4G no concelho de Oliveira de Azeméis, tendo respondido favoravelmente ao convite, ficando com a incumbência de designar a Entidade Coordenadora Local da Parceria para o CLDS – 4G. - Neste enquadramento foi selecionada a Obra Social de S. Martinho da Gândara, Instituição Particular de Solidariedade Social que reúne os requisitos exigidos e seguindo uma lógica de continuidade do trabalho já realizado no âmbito das anteriores edições do Programa CLDS (CLDS+ e CLDS -3G), a qual aceitou o convite que lhe foi dirigido. - Para exercer a função de Coordenadora Técnica do CLDS-4G foi selecionada a Técnica Superior Sandra Patrícia Pinho Lopes, com licenciatura em Gestão Pública e Autárquica, respeitando os requisitos legalmente impostos. - A Coordenadora Técnica do CLDS-4G selecionada encontra-se de licença de maternidade; Assim, propõe-se: - A substituição da Técnica Sandra Patrícia de Pinho Lopes por Ana Catarina de Castro Almeida, no período compreendido entre 1 de Julho e 30 de outubro de 2020, na coordenação técnica do CLDS 4G.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **FINANÇAS E CONTABILIDADE** =====

===== **ATRIBUIÇÃO NO ÂMBITO DAS MEDIDAS DE APOIO SOCIAL E ECONÓMICO NO CONTEXTO DO COMBATE À PANDEMIA COVID-19 – DESTINADAS ÀS ENTIDADES E PARCEIROS (I/66113/2020) – APROVAÇÃO:** Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando, - Que na reunião de Câmara Municipal de 30 de abril de 2020, foi aprovado o Quadro de Medidas Excepcionais de Emergência Social e Económica Municipal – Covid 19, anexo à Proposta I/44077/2020; -Que em 14 de maio de 2020, foi aprovada em reunião de Câmara Municipal a Norma para atribuição das Medidas Excepcionais de Emergência Social e Económica Municipal Covid-19, estando considerada a Medida 2 - Apoio ao movimento associativo e formação aos clubes desportivos e Associações – no montante de €20.000,00 (vinte mil euros) e na Medida 3 – Apoio às IPSS do Concelho que prestam apoio SAD e com resposta ERPI, no pagamento de despesas de EPI – no montante de €25.000,00 (vinte cinco mil euros). - Que o Município de Oliveira de Azeméis está fortemente empenhado em ser um agente solidário importante, ativo e com capacidade nos processos de Combate à Pandemia do Covid-19, conducentes a minorar as dificuldades e reduzir o impacto das medidas restritivas adotadas, de forma a atenuar os seus efeitos subsequentes, importando, por isso, reforçar, no presente, as medidas de apoio social, ao movimento associativo e às freguesias; - A necessidade de materializar, ao abrigo dos princípios basilares da legalidade (art.º 3.º do CPA), do interesse público (art.º 4.º do CPA), da igualdade e proporcionalidade (art.º 6.º e 7.º do CPA), da justiça e razoabilidade (art.º 8.º do CPA), da imparcialidade e da boa-fé

(art.º 9.º e 10.º do CPA), da boa administração (art.º 5.º do CPA) e da prudência de gestão, quatro (4) das medidas destinadas a Entidades e Parceiros, no valor total de € 74.000,00 (setenta quatro mil euros). - Que tem sido política municipal recusar modelos de subsidiação pura, optando-se por apoiar o tecido social, desportivo e cultural da cidade através de programas específicos que apoiem mais diretamente a atividade, a criação de conteúdos ou de serviços que correspondam ao interesse público mas, face à excecionalidade do momento que vivemos, muitas das associações confrontam-se com graves dificuldades para solver os seus compromissos, dado que muitas se viram numa paragem forçada e ao cancelamento de atividades que são a sua fonte de receita. - Que esta matéria está excluída da contratação, ao abrigo do artigo 5.º números 1 e 4 (alínea c)) e do artigo 5.º B número 1 do referido do Código da Contratação Pública, aprovado pelo DL n.º18/2008 de 29 de janeiro alterado e republicado DL n.º111-B/2017 de 31 de agosto e posteriores alterações; Assim ao abrigo das alíneas f), g), h), j), e m) do número 2 do artigo 23.º e das alíneas o) e u) do número 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 setembro, posteriores alterações; Propõe-se que a Câmara Municipal delibere aprovar: - A atribuição de €200,00 (duzentos euros) a cada entidade constante do Anexo I (documento que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas), que apresentaram candidatura à Medida 2, bem como a declaração atestando a redução de receitas pela suspensão e cancelamento de atividades, procedendo-se ao pagamento imediato; -A atribuição às IPSS do Concelho de Oliveira de Azeméis, que prestam apoio SAD e com resposta ERPI, conforme Anexo II (documento que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas), para compra de equipamentos de proteção Individual (EPI), desde que não financiados por outras entidades. Os pagamentos serão efetuados após apresentação das cópias das faturas, com efeitos de elegibilidade desde o mês de março até 30 de setembro do presente ano. Os encargos resultantes do referido nos pontos acima estão suportados em termos orçamentais de fundo disponível nºs 1102, 1103, 1104, 1105, 1106, 1107, 1108, 1109, 1110, 1111, 1112, 1115, 1116, 1117, 1118 e 1119 de 2020, conforme determina a Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e Decreto – Lei n.º 127/2012, de 21 de junho e respetivas alterações.” Pelo Senhor Presidente foram dadas explicações sobre a proposta em análise, seguindo-se a intervenção do **Senhor Vereador Rui Lopes**: “Senhor Presidente: Só comentar que naturalmente ficamos satisfeitos que as medidas estejam a chegar a quem de direito e àquelas que até para o efeito as medidas foram criadas. E que mais se juntem.” **Senhor Presidente**: “Surpreendente para nós é que, por exemplo, algumas IPSS’s, uma ou outra, não... É estranho.” **Senhor Vereador Rui Lopes**: “Era isso que eu ia dizer. É preciso perceber o motivo para que algumas associações/IPSS’s levaram a não se candidatarem. Ou não precisam, ou não têm como...” **Senhor Presidente**: “Não precisam?” **Senhor Vereador Rui Lopes**: “Seja lá por que motivo for, eu acho que é importante, uma vez que a Câmara Municipal definiu estas medidas, e bem, é preciso perceber. A ideia e estou certo que o Senhor Presidente e qualquer um de nós pretende é que as medidas cheguem a quem de direito. Não é?” **Senhor Presidente**: “Não, eu tenho aqui uma, ou outra dúvida de uma IPSS que está com problemas e poderá ter dificuldade numa, ou outra coisa, uma ou outra que é a Santa Casa da Misericórdia de S. João da Madeira que poderá

entender que não deve...” **Senhor Vereador Rui Luzes Cabral:** “Sim, mas prolongando o prazo já se pode perceber o que é que aconteceu. Há esse espaço de manobra.” **Senhor Vereador Rui Lopes:** “No entanto, deixar aqui a sugestão de a própria Câmara Municipal contactar todos eles, no sentido de dizer se conhecem se sabem...” **Senhor Presidente:** “Não, mas estão aqui a maioria. Faltam dois.” **Senhor Vereador Rui Lopes:** “Não me estou só a referir às IPSS’s.” **Senhor Vereador Hélder Simões:** “No movimento desportivo toda a gente sabe.” **Senhor Presidente:** “Até podemos voltar a fazê-lo, até o podemos fazer todas as semanas, mas toda a gente sabe. Não há nenhum clube que não saiba...” **Senhor Vereador Rui Lopes:** “Eu acho que não é por aí Presidente. Eu poderia referir, por exemplo, como já falamos em reuniões anteriores que pode ser por diversos motivos, um deles poderá ser eventualmente o valor, os 200,00€ (duzentos euros). E eu digo isto porquê? E não queria trazer este assunto para aqui, mas de uma forma ligeira vou ter de fazer referência a ele, nomeadamente as coletividades desportivas, ou algumas delas, não conseguiram honrar com os seus compromissos relativamente àquilo que são os seus recursos humanos e que trabalham diariamente. Estou-me a referir principalmente a treinadores. Não é? Portanto, isto naturalmente que deixou aqui todas estas associações com dificuldades, muitas das iniciativas realizavam e tinham previstas realizar e que com isso angariavam receitas, e as próprias empresas que por força de tudo que conhecemos deixaram de as apoiar... Com isso as associações deixaram de poder honrar compromissos com os seus técnicos. Admito que também em outras áreas como a cultura, como a música também tenha acontecido exatamente o mesmo. Qual é o papel da Câmara Municipal no meio deste problema? De que forma é que a Câmara pode e deve contribuir para que estes compromissos sejam todos eles honrados? Fez estas medidas. Trouxe estas medidas. E na prática, nós desejamos ainda que pouco, ou muito elas cheguem efetivamente às associações e às instituições.” **Senhor Vereador Hélder Simões:** “Eu acho que o maior constrangimento para muitas das associações, grupos culturais, etc. é uma formalidade que nós não podemos abdicar dela e que é o registo central de beneficiário efetivo. E as instituições, todas elas, têm muitas dificuldades em preencher este documento. Eu próprio já expliquei a alguns clubes desportivos como é que fazem... Mas a questão nem é essa, mesmo os que sabem, têm de preencher dados de todos os elementos da direção.... Esse documento que eles têm que preencher, uma única vez, é muito pesado para algumas coletividades.” **Senhor Vereador Rui Lopes:** “Mas porque é que a Câmara Municipal, acho que é perfeitamente possível, através do subsídio extraordinário que é perfeitamente justificável e ao abrigo dos contratos programa pode ser perfeitamente possível fazer uma adenda com uma justificação em determinado contexto e o devido enquadramento de dificuldade... Eu penso que sim.” **Senhor Presidente:** “Não quero seguir esse caminho.” **Senhor Vereador Rui Lopes:** “Penso que sim que seria uma forma. Aliás eu não estou a trazer aqui nenhuma ilegalidade, ou coisa parecida.” **Senhor Presidente:** “Vamos esperar para ver está bem. Vamos esperar para ver de que forma é que as Câmaras vão ter que justificar atribuições de verbas. Aliás a Associação Nacional de Municípios já alertou para possíveis inspeções à atribuição de isenções disto, isenções daquilo, isenções de aqueloutro num conjunto de domínios. Portanto, vamos com calma. Isto é tudo muito interessante, numa

determinada fase 'força, siga, não há problema nenhum' e depois vem a fase onde se tem que explicar tudo direitinho 'porque é que foi por ali, porque é que foi por acolá, porque é que se teve este enquadramento e não se teve aquele'. Portanto, isto são medidas de emergência, medidas de apoio económico e social, inseridas neste contexto e vamos mantê-las neste contexto. Não vamos mantê-las como adendas a contratos desportivos. Não há plano de atividades que suporte isso, não há nada." **Senhor Vereador Rui Lopes:** "Senhor Presidente: Para não ser mal-entendido: Todos nós reconhecemos, sabemos e conhecemos até porque na prática foi toda ela interrompida, nas diferentes áreas da sociedade: no desporto, na cultura e no associativismo também. Portanto todos aqueles compromissos que estas associações têm com os seus parceiros deixaram de os poder cumprir e honrar. Tanto que a Câmara para dar resposta a isto fez um conjunto de medidas COVID... Quando fala desta questão da justificação e da inspeção é exatamente isto que a Câmara e bem, cria um conjunto de medidas COVID e que tem como intenção apoiar todas estas iniciativas que se viram privadas de as fazer. Se vai por um caminho, se vai por outro eu não vejo ilegalidade nenhuma num ou noutro." **Senhor Presidente:** "As IPSS's, falta uma ou outra. Efetivamente nas associações/coletividades faltam muitas. Vamos ver se agora com mais prazo e apertando um bocado com eles, se realmente manifestam interesse. Quer dizer, é estranho que toda a gente reclame apoio e esteja a travessar um período de dificuldade e depois não se socorre dos apoios. Não estou a discutir se são poucos ou muitos. Estou a discutir os que existem. É um pouco estranho que não o façam. Portanto, eu não aceito que me digam que as pessoas não sabem, as pessoas têm obrigação de saber, isto tem sido publicitado. Os apoios existem a nível local e nacional e as pessoas têm que os procurar. Agora uns vão, outros não vão... sinceramente... Mas atenção, é também preciso perceber, temos que ser justos, há seguramente em alguns casos justificação para este tipo de situações. Portanto, talvez com o alargamento do prazo isto melhore um pouco." Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **HABITACÃO E URBANIZAÇÃO** =====

===== **ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS (I/65829/2020) – REVOGAÇÃO DE DELIBERAÇÃO ANTERIOR E APROVAÇÃO DE VERSÃO FINAL:** Pela Senhora Vereadora Ana de Jesus, foi apresentada a seguinte proposta: "Considerando: - Que na reunião de câmara de 25.06.2020 foi aprovado, por unanimidade, a alteração do Regulamento de Ocupação de Espaço Público do Município de Oliveira de Azeméis - I/58531/2020; - Que o regulamento que seguiu, anexo à proposta, não corresponde à versão final. Proponho: - A revogação da deliberação da proposta anterior e a aprovação da atual com a versão final Regulamento (documento que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas)." Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a versão final da alteração ao regulamento

constante da proposta apresentada, revogando-se a deliberação anterior. Remeter à Assembleia Municipal. =====

===== **DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E ABASTECIMENTO PÚBLICO** =====

===== **REGULAMENTO MUNICIPAL DE GESTÃO E FUNCIONAMENTO DO BUSINESS CENTER – CENTRO DE NEGÓCIOS DA ÁREA DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL DE UL/LOUREIRO (I/59921/2020) – APROVAÇÃO:** Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que a Câmara Municipal na reunião de 27 de Junho de 2019 deliberou aprovar o início do procedimento para a criação do Regulamento Municipal de Gestão e Funcionamento do Business Center – Centro de Negócios da Área de Acolhimento Empresarial de Ul-Loureiro (I/37955/2019); - Que a Câmara Municipal na reunião de 20 de Fevereiro de 2020, deliberou aprovar o Projeto de Regulamento (I/19215/2020); - Que foi promovida a consulta pública, conforme Aviso nº 5058/2020, Diário de República, 2ª Série de 25 de março de 2020 e através da publicitação na pasta de “Documentos On-line” na página eletrónica do Município de Oliveira de Azeméis “Regulamento Municipais em discussão pública\outros”, para os devidos efeitos legais; - Que não houve constituição de interessados; - Que compete à Câmara Municipal elaborar e submeter à Assembleia Municipal os projetos de regulamento externos do município, bem como aprovar regulamentos internos (art.33º nº1 alínea k) do anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro e posteriores alterações); - E que compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, aprovar as posturas e os regulamentos com eficácia externa do Município (art.25º nº 1 alínea g) do anexo I da lei nº 75/2013 de 12 de setembro e posteriores alterações); Proponho: 1. A aprovação pela Câmara Municipal do Regulamento Municipal de Gestão e Funcionamento do Business Center – Centro de Negócios da Área de Acolhimento Empresarial de Ul-Loureiro e Anexo I - Tabela de Taxas (documentos que ficam arquivados em pasta anexa ao livro de atas), nos termos e para os efeitos do art.33º, nº 1, alínea K) do anexo I da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro e posteriores alterações (Docs. em anexo - Versão Final do Regulamento Municipal e Relatório de Fundamentação Económico Financeira - Taxas Municipais - Centro de Negócios da Área de Acolhimento Empresarial de Ul-Loureiro); 2. A remessa do mesmo para aprovação pela Assembleia Municipal nos termos e para os efeitos do art.25º, nº 1, alínea g) do anexo I da lei nº 75/2013 de 12 de setembro e posteriores alterações; 3. Após aprovação da Assembleia Municipal, a remessa do Regulamento Municipal de Gestão e Funcionamento do Business Center – Centro de Negócios da Área de Acolhimento Empresarial de Ul/Loureiro para publicação em Diário de República, nos termos e para os efeitos do art.139º do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de Janeiro.” Pelo **Senhor Vereador Ricardo Tavares** foi feita a seguinte intervenção: “Senhor Presidente: Sem outros considerandos, vamos votar contra com os mesmos fundamentos aquando do início do procedimento.” **Senhor Presidente:** “Só dizer-vos que as taxas que constam do regulamento são as taxas mínimas que preveem uma ocupação a 100% do espaço e não as taxas

do estudo de viabilidade, taxas que tornavam os espaços praticamente impossíveis de disponibilizar. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria aprovar a proposta apresentada, com quatro votos contra dos Senhores Vereadores do PSD, quatro votos a favor dos Senhores Vereadores do PS e o voto do Senhor Presidente. Remeter à Assembleia Municipal. =====

===== **COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES** =====

===== **COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO NA RUA DE FONTE JOANA – OLIVEIRA DE AZEMÉIS (I/54137/2020) – APROVAÇÃO:** Pelo Senhor Vereador Hélder Simões, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que, nos termos da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, compete à Câmara Municipal, no âmbito do planeamento e desenvolvimento, “criar, construir e gerir (...) equipamentos, serviços, redes de circulação (...)” (art.º 33.º, n.º 1, alínea ee); - A comunicação recebida através do E/25536/2020 (documento que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas) acerca do encaminhamento de condutores através do GPS, vindos da Variante Travanca / Estarreja com direção a S. Martinho da Gândara para a rua Fonte Joana e Calçada da Ponte Medieval que não têm saída. Proponho: 1. A colocação de um sinal H4 – rua sem saída, - na rua Fonte Joana, junto ao entroncamento com a rua 5 de Janeiro, em Oliveira de Azeméis. Na implementação da sinalização deve ser respeitado o Decreto Regulamentar n.º 22-A/98 de 1 de Outubro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar n.º 41/2002 de 20 de Agosto e pelo Decreto Regulamentar n.º 2/2011 de 3 de Março. Submeta-se à Assembleia Municipal para os devidos efeitos.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. Remeter à Assembleia Municipal. =====

===== **EMPREITADAS** =====

===== **EMPREITADA “REQUALIFICAÇÃO DA RUA DO MOSTEIRO – CUCUJÃES E PROLONGAMENTO DAS REDES DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E RESIDUAIS E REPAVIMENTAÇÃO DA ANTIGA EN1 E OUTRAS” I/66333/2020) – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO:** Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - Era urgente o lançamento e abertura deste procedimento, pela necessidade de intervir em arruamentos que encontram-se num avançado estado de degradação e necessidade de munir municípios das infraestruturas básicas de abastecimento de água e drenagem de águas residuais e pluviais. - Pelos factos expostos no ponto anterior, e ao abrigo do disposto no n.º 3 do art.º 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Sr. Presidente da Câmara Municipal aprovou os referidos documentos para abertura do procedimento. Propõe-se: A ratificação do Despacho para Lançamento (I/62917/2020 de 29/06/2020) e as Decisões de Contratar, de Autorização da Despesa, de Escolha do Procedimento e Aprovar o Projeto e Delegar Competências no Júri (I/63869/2020 de 1/07/2020) em anexo

(documentos que ficam arquivados em pasta anexa ao livro de atas), da Empreitada em assunto, aprovados pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, nos termos e em cumprimento do disposto no n.º 3 do art.º 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade ratificar o despacho a que se refere a proposta apresentada. =====

===== **EMPREITADA “REABILITAÇÃO DA ESCOLA EBS DR. FERREIRA DA SILVA, CUCUJÃES – FASE 1” – AUTO DE MEDIÇÃO Nº 8 DE TRABALHOS CONTRATUAIS – PROCº Nº 028/2017/DEC (I/62639/2020) – APROVAÇÃO:** Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Nos termos e para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, proponho a ratificação do meu despacho, datado de 25/06/2020, exarado no documento com a referência nº I/62477/2020 (documento que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas), relativo à aprovação do Auto de Medição nº 008 relativo a trabalhos contratuais, com o valor de 106 033,68 € acrescido de IVA, da Empreitada “Reabilitação da Escola EBS Dr. Ferreira da Silva, Cucujães – Fase 1”. Processo nº 028/2017/DEC. Tem compromisso de fundo disponível (CDF) nº 865/2018.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada, em conformidade com a informação técnica prestada pelos serviços. ===

===== **EMPREITADA “REABILITAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE FAJÕES – FASE 2” – PROCº Nº 17/2020/DEC (I/65875/2020) – APROVAÇÃO/RATIFICAÇÃO:** Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo aprovado a alteração do prazo de execução da empreitada para 365 dias, com a necessária correção das peças do concurso, pelo meu despacho de 25 de junho de 2020, para a empreitada de “Reabilitação da Escola Básica e Secundária de Fajões - Fase 2”, processo n.º 017/2020/DEC, proponho a ratificação do meu despacho, ao abrigo do número 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei N.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como a aprovação do Plano de Segurança e Saúde retificado (documentos que ficam arquivados em pasta anexa ao livro de atas).” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar o Plano de Segurança e Saúde e ratificar o despacho constante da proposta apresentada. =====

===== **PATRIMÓNIO MUNICIPAL** =====

===== **ALIENAÇÃO DE PARCELA SOBRENTE NA AVENIDA D. MARIA I, EM OLIVEIRA DE AZEMÉIS (I/66533/2020) – APROVAÇÃO:** Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: No âmbito da alínea g), do Art.º 33º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, e posteriores alterações, compete à Câmara Municipal alienar ou onerar bens imóveis de valor até 1000 vezes a retribuição mínima mensal garantida (RMMG); No âmbito do art.º 80.º n.º 1 e 81.º n.º 2 do DL 280/2007, de 07 de agosto e posteriores

alterações, o município pode recorrer ao ajuste direto quando o valor do imóvel a alienar seja inferior a 150.000,00 €; O valor da avaliação interna efetuada a esta parcela apurado pela Comissão Interna de Avaliação é de 19.768,50 € (em anexo); O valor pelo qual se pretende alienar é de 19.800,00 €; Proponho a alienação direta da parcela sobrance localizada na Av. D. Maria I, em Oliveira de Azeméis com o registo nº 7526372, artigo provisório P7255, com área de 395,37 m2, devidamente identificada nas plantas em anexo (documentos que ficam arquivados em pasta anexa ao livro de atas), à empresa António Pimenta, Construções, Lda., contribuinte 502965800, pelo valor de 19.800,00 €, de forma a ser possível a instalação do equipamento "Burger King".

Pelo Senhor Vereador Ricardo Tavares foi feita a seguinte intervenção: “Senhor Presidente: Eu não estive na última Assembleia Municipal, mas disseram-me que na altura, o Senhor Presidente não sabia se já tinha...” **Senhor Presidente:** “Feita a venda.” **Senhor Vereador Ricardo Tavares:** “Isto já está licenciado?” **Senhor Presidente:** “A obra? Claro. Não íamos estar a construir sem estar licenciado.” **Senhor Vereador Ricardo Tavares:** “O empreiteiro já lá anda há algum tempo e isto só vem agora à reunião de Câmara?” **Senhor Presidente:** “Não. A Senhora Vereadora explica isto melhor do que eu de certeza. Foi feito um processo de licenciamento condicionado à escritura, a esta operação de compra deste terreno. E portanto, a escritura tem que ser feita porque se não fizermos a escritura, eles não têm a licença de utilização.” **Senhor Vereador Ricardo Tavares:** “De construção.” **Senhor Presidente:** “Não, de utilização. A de construção tem.” **Pela Senhora Vereadora Ana de Jesus** foi dado o seguinte esclarecimento: “A licença de construção pelo aspeto burocrático de não haverem Assembleias logo de imediato, para não atrasar, disse muito bem, nós licenciámos isto na condição desta venda ser feita e ser demonstrada até ao alvará de utilização, sob o risco se isto não se concretizar e não vier já uma certidão atualizada com esta parcela de terreno, tudo terá que ser demolido – como é óbvio – porque nós não vamos dar o alvará. Portanto, foram estas as condições.” **Senhor Vereador Ricardo Tavares:** “Por isso é que eles começaram a trabalhar...” **Senhora Vereadora Ana de Jesus:** “Entretanto, eles começaram a obra... Quando foi passado do domínio público para o privado, nós percebemos a sensibilidade dos órgãos um pouco nesse sentido. E percebemos que isto era uma questão de termos tempo para organizarmos o processo burocrático de forma a não atrasar - porque isto já atrasou muito com o COVID –, fez-se isso e eles concordaram. Agora é só uma questão de regularizar formalmente a situação.” **Senhor Vereador Hélder Simões:** “Eles não precisam desta ‘língua’ para fazer o edifício.” **Senhora Vereadora Ana de Jesus:** “Não, mas como colocaram lá os taipais, as pessoas podem ficar achar que... Não é?” **Senhor Presidente:** “Não, mas cobrem a ‘língua’, portanto, estão a cobrir propriedade que não é deles.” **Senhora Vereadora Ana de Jesus:** “E têm que ter a noção que têm que comprar. Outra coisa diferente era nós não aprovarmos a venda. Mas eles também sabem que estão a avançar com a obra nestes condicionalismos. Portanto, não podem pedir responsabilidade à Câmara por isso.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. ===

===== **OUTROS** =====

===== **MERCADO MUNICIPAL E ESTAÇÃO MULTIMODAL DE TRANSPORTES – ESTUDO PRÉVIO – CONCURSO DE IDEIAS (I/64033/2020) – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO:**

*Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal foi apresentada a informação interna I/64033/2020 e demais documentos (documentos esses que ficam arquivados em pasta anexa ao livro de atas) com o seguinte despacho à margem da mesma: “Aprovo o estudo prévio, solicitando as alterações constantes da informação. Notificar projetista. Remeter à RCM para ratificação.” Pela **Senhora Vereadora Carla Rodrigues** foi feita a seguinte intervenção: “Só dizer que nós efetivamente, não sabemos, ou não sabíamos até agora o que é que íamos votar. Este ponto vem completamente mal instruído. Não traz a proposta, a única coisa que traz é a informação do técnico. Todos os pontos que vêm à reunião trazem uma proposta a enquadrar.”*

***Senhor Presidente:** “Tem o meu despacho que permite perceber o que é que estamos a aprovar.”*

***Senhor Vereador Rui Lopes:** “Senhor Presidente: Confesso e pegando nas palavras da Dra. Carla, eu não sei o que estou aqui a votar.” **Senhor Presidente:** “Está-se a propor a ratificação do meu despacho, onde eu aprovo um estudo prévio. Esta obra tem várias fases, tem um estudo prévio, um anteprojecto, tem um projecto de execução, etc., e temos que aprovar todas essas fases. Temos um esboço inicial que é isto. Julgo que ontem já foi entregue o anteprojecto que também temos que aprovar e depois vamos ter que aprovar todas as fases até ao projecto de execução.”*

***Senhora Vereadora Carla Rodrigues:** “Ou seja, nós não estamos a aprovar esta alteração que aqui está?” **Senhor Presidente:** “Não. Estes senhores entregam o estudo prévio. Os serviços avaliam e dão uma informação. A informação é esta que me enviaram, falta a proposta com base no despacho diz que estamos a aprovar o estudo prévio. O que é que acontece? Esta informação diz que há aqui coisas que a equipa de projecto tem que resolver. Estão erradas no estudo prévio:*

*“... verifica-se que no alçado norte está em falta um vão de acordo com o representado..., sugiro também que no piso destinado ao estacionamento de apoio, que se represente os percursos pedonais na ala poente.” Pronto. Agora, o anteprojecto já deve vir com estas correções. Realmente falta aqui a proposta que diz “proponho a aprovação do estudo prévio ... vamos votar a ratificação. Eu tenho aqui o despacho nesta informação a aprovar...” **Senhora Vereadora Carla Rodrigues:** “Mas onde é que está aqui o despacho do Senhor Presidente e aquando.” **Senhor Vereador Hélder Simões:** “O despacho está junto à assinatura.” **Senhor Vereador Rui Lopes:** “Mas diga-me uma coisa, o que está para trás desta fase veio à reunião de Câmara? E era suposto vir, ou tinha que vir?” **Senhor Vereador Hélder Simões:** “Eu percebo que... Eu posso tentar explicar isto... Está dentro da competência do Presidente e delegadas no Vereador a decisão de abertura de um concurso de ideias, e foi o caso. Até ao limite de 200.000,00€ (duzentos mil euros), não precisa de vir a reunião de Câmara. Portanto, o júri deliberou, propôs, foi homologado, está na esfera de competências do Senhor Presidente de Câmara a despesa até esse montante. Todas as obras, salvo erro, acima de 750.000,00€ (setecentos e cinquenta mil euros), não foram delegadas no Presidente da Câmara nem no Vereador, portanto todas essas obras, o lançamento da empreitada e todos os atos, têm que vir à reunião de Câmara, é uma competência da Câmara.*

*“... verifica-se que no alçado norte está em falta um vão de acordo com o representado..., sugiro também que no piso destinado ao estacionamento de apoio, que se represente os percursos pedonais na ala poente.” Pronto. Agora, o anteprojecto já deve vir com estas correções. Realmente falta aqui a proposta que diz “proponho a aprovação do estudo prévio ... vamos votar a ratificação. Eu tenho aqui o despacho nesta informação a aprovar...” **Senhora Vereadora Carla Rodrigues:** “Mas onde é que está aqui o despacho do Senhor Presidente e aquando.” **Senhor Vereador Hélder Simões:** “O despacho está junto à assinatura.” **Senhor Vereador Rui Lopes:** “Mas diga-me uma coisa, o que está para trás desta fase veio à reunião de Câmara? E era suposto vir, ou tinha que vir?” **Senhor Vereador Hélder Simões:** “Eu percebo que... Eu posso tentar explicar isto... Está dentro da competência do Presidente e delegadas no Vereador a decisão de abertura de um concurso de ideias, e foi o caso. Até ao limite de 200.000,00€ (duzentos mil euros), não precisa de vir a reunião de Câmara. Portanto, o júri deliberou, propôs, foi homologado, está na esfera de competências do Senhor Presidente de Câmara a despesa até esse montante. Todas as obras, salvo erro, acima de 750.000,00€ (setecentos e cinquenta mil euros), não foram delegadas no Presidente da Câmara nem no Vereador, portanto todas essas obras, o lançamento da empreitada e todos os atos, têm que vir à reunião de Câmara, é uma competência da Câmara.*

*“... verifica-se que no alçado norte está em falta um vão de acordo com o representado..., sugiro também que no piso destinado ao estacionamento de apoio, que se represente os percursos pedonais na ala poente.” Pronto. Agora, o anteprojecto já deve vir com estas correções. Realmente falta aqui a proposta que diz “proponho a aprovação do estudo prévio ... vamos votar a ratificação. Eu tenho aqui o despacho nesta informação a aprovar...” **Senhora Vereadora Carla Rodrigues:** “Mas onde é que está aqui o despacho do Senhor Presidente e aquando.” **Senhor Vereador Hélder Simões:** “O despacho está junto à assinatura.” **Senhor Vereador Rui Lopes:** “Mas diga-me uma coisa, o que está para trás desta fase veio à reunião de Câmara? E era suposto vir, ou tinha que vir?” **Senhor Vereador Hélder Simões:** “Eu percebo que... Eu posso tentar explicar isto... Está dentro da competência do Presidente e delegadas no Vereador a decisão de abertura de um concurso de ideias, e foi o caso. Até ao limite de 200.000,00€ (duzentos mil euros), não precisa de vir a reunião de Câmara. Portanto, o júri deliberou, propôs, foi homologado, está na esfera de competências do Senhor Presidente de Câmara a despesa até esse montante. Todas as obras, salvo erro, acima de 750.000,00€ (setecentos e cinquenta mil euros), não foram delegadas no Presidente da Câmara nem no Vereador, portanto todas essas obras, o lançamento da empreitada e todos os atos, têm que vir à reunião de Câmara, é uma competência da Câmara.*

*“... verifica-se que no alçado norte está em falta um vão de acordo com o representado..., sugiro também que no piso destinado ao estacionamento de apoio, que se represente os percursos pedonais na ala poente.” Pronto. Agora, o anteprojecto já deve vir com estas correções. Realmente falta aqui a proposta que diz “proponho a aprovação do estudo prévio ... vamos votar a ratificação. Eu tenho aqui o despacho nesta informação a aprovar...” **Senhora Vereadora Carla Rodrigues:** “Mas onde é que está aqui o despacho do Senhor Presidente e aquando.” **Senhor Vereador Hélder Simões:** “O despacho está junto à assinatura.” **Senhor Vereador Rui Lopes:** “Mas diga-me uma coisa, o que está para trás desta fase veio à reunião de Câmara? E era suposto vir, ou tinha que vir?” **Senhor Vereador Hélder Simões:** “Eu percebo que... Eu posso tentar explicar isto... Está dentro da competência do Presidente e delegadas no Vereador a decisão de abertura de um concurso de ideias, e foi o caso. Até ao limite de 200.000,00€ (duzentos mil euros), não precisa de vir a reunião de Câmara. Portanto, o júri deliberou, propôs, foi homologado, está na esfera de competências do Senhor Presidente de Câmara a despesa até esse montante. Todas as obras, salvo erro, acima de 750.000,00€ (setecentos e cinquenta mil euros), não foram delegadas no Presidente da Câmara nem no Vereador, portanto todas essas obras, o lançamento da empreitada e todos os atos, têm que vir à reunião de Câmara, é uma competência da Câmara.*

*“... verifica-se que no alçado norte está em falta um vão de acordo com o representado..., sugiro também que no piso destinado ao estacionamento de apoio, que se represente os percursos pedonais na ala poente.” Pronto. Agora, o anteprojecto já deve vir com estas correções. Realmente falta aqui a proposta que diz “proponho a aprovação do estudo prévio ... vamos votar a ratificação. Eu tenho aqui o despacho nesta informação a aprovar...” **Senhora Vereadora Carla Rodrigues:** “Mas onde é que está aqui o despacho do Senhor Presidente e aquando.” **Senhor Vereador Hélder Simões:** “O despacho está junto à assinatura.” **Senhor Vereador Rui Lopes:** “Mas diga-me uma coisa, o que está para trás desta fase veio à reunião de Câmara? E era suposto vir, ou tinha que vir?” **Senhor Vereador Hélder Simões:** “Eu percebo que... Eu posso tentar explicar isto... Está dentro da competência do Presidente e delegadas no Vereador a decisão de abertura de um concurso de ideias, e foi o caso. Até ao limite de 200.000,00€ (duzentos mil euros), não precisa de vir a reunião de Câmara. Portanto, o júri deliberou, propôs, foi homologado, está na esfera de competências do Senhor Presidente de Câmara a despesa até esse montante. Todas as obras, salvo erro, acima de 750.000,00€ (setecentos e cinquenta mil euros), não foram delegadas no Presidente da Câmara nem no Vereador, portanto todas essas obras, o lançamento da empreitada e todos os atos, têm que vir à reunião de Câmara, é uma competência da Câmara.*

*“... verifica-se que no alçado norte está em falta um vão de acordo com o representado..., sugiro também que no piso destinado ao estacionamento de apoio, que se represente os percursos pedonais na ala poente.” Pronto. Agora, o anteprojecto já deve vir com estas correções. Realmente falta aqui a proposta que diz “proponho a aprovação do estudo prévio ... vamos votar a ratificação. Eu tenho aqui o despacho nesta informação a aprovar...” **Senhora Vereadora Carla Rodrigues:** “Mas onde é que está aqui o despacho do Senhor Presidente e aquando.” **Senhor Vereador Hélder Simões:** “O despacho está junto à assinatura.” **Senhor Vereador Rui Lopes:** “Mas diga-me uma coisa, o que está para trás desta fase veio à reunião de Câmara? E era suposto vir, ou tinha que vir?” **Senhor Vereador Hélder Simões:** “Eu percebo que... Eu posso tentar explicar isto... Está dentro da competência do Presidente e delegadas no Vereador a decisão de abertura de um concurso de ideias, e foi o caso. Até ao limite de 200.000,00€ (duzentos mil euros), não precisa de vir a reunião de Câmara. Portanto, o júri deliberou, propôs, foi homologado, está na esfera de competências do Senhor Presidente de Câmara a despesa até esse montante. Todas as obras, salvo erro, acima de 750.000,00€ (setecentos e cinquenta mil euros), não foram delegadas no Presidente da Câmara nem no Vereador, portanto todas essas obras, o lançamento da empreitada e todos os atos, têm que vir à reunião de Câmara, é uma competência da Câmara.*

*“... verifica-se que no alçado norte está em falta um vão de acordo com o representado..., sugiro também que no piso destinado ao estacionamento de apoio, que se represente os percursos pedonais na ala poente.” Pronto. Agora, o anteprojecto já deve vir com estas correções. Realmente falta aqui a proposta que diz “proponho a aprovação do estudo prévio ... vamos votar a ratificação. Eu tenho aqui o despacho nesta informação a aprovar...” **Senhora Vereadora Carla Rodrigues:** “Mas onde é que está aqui o despacho do Senhor Presidente e aquando.” **Senhor Vereador Hélder Simões:** “O despacho está junto à assinatura.” **Senhor Vereador Rui Lopes:** “Mas diga-me uma coisa, o que está para trás desta fase veio à reunião de Câmara? E era suposto vir, ou tinha que vir?” **Senhor Vereador Hélder Simões:** “Eu percebo que... Eu posso tentar explicar isto... Está dentro da competência do Presidente e delegadas no Vereador a decisão de abertura de um concurso de ideias, e foi o caso. Até ao limite de 200.000,00€ (duzentos mil euros), não precisa de vir a reunião de Câmara. Portanto, o júri deliberou, propôs, foi homologado, está na esfera de competências do Senhor Presidente de Câmara a despesa até esse montante. Todas as obras, salvo erro, acima de 750.000,00€ (setecentos e cinquenta mil euros), não foram delegadas no Presidente da Câmara nem no Vereador, portanto todas essas obras, o lançamento da empreitada e todos os atos, têm que vir à reunião de Câmara, é uma competência da Câmara.*

*“... verifica-se que no alçado norte está em falta um vão de acordo com o representado..., sugiro também que no piso destinado ao estacionamento de apoio, que se represente os percursos pedonais na ala poente.” Pronto. Agora, o anteprojecto já deve vir com estas correções. Realmente falta aqui a proposta que diz “proponho a aprovação do estudo prévio ... vamos votar a ratificação. Eu tenho aqui o despacho nesta informação a aprovar...” **Senhora Vereadora Carla Rodrigues:** “Mas onde é que está aqui o despacho do Senhor Presidente e aquando.” **Senhor Vereador Hélder Simões:** “O despacho está junto à assinatura.” **Senhor Vereador Rui Lopes:** “Mas diga-me uma coisa, o que está para trás desta fase veio à reunião de Câmara? E era suposto vir, ou tinha que vir?” **Senhor Vereador Hélder Simões:** “Eu percebo que... Eu posso tentar explicar isto... Está dentro da competência do Presidente e delegadas no Vereador a decisão de abertura de um concurso de ideias, e foi o caso. Até ao limite de 200.000,00€ (duzentos mil euros), não precisa de vir a reunião de Câmara. Portanto, o júri deliberou, propôs, foi homologado, está na esfera de competências do Senhor Presidente de Câmara a despesa até esse montante. Todas as obras, salvo erro, acima de 750.000,00€ (setecentos e cinquenta mil euros), não foram delegadas no Presidente da Câmara nem no Vereador, portanto todas essas obras, o lançamento da empreitada e todos os atos, têm que vir à reunião de Câmara, é uma competência da Câmara.*

*Porque é que vem aqui as estradas do Mosteiro e da ENI? Porque nós agregamos aquilo numa única empreitada, o valor daquilo ultrapassa os 750.000,00 € (setecentos e cinquenta mil euros), tem que vir aqui à aprovação. Ou seja, se tivéssemos dividido um auto para o Mosteiro e um auto para ENI, estava abaixo dos 750.000,00 € (setecentos e cinquenta mil euros) já não havia competência da Câmara, era do Vereador. A fase da conceção do projeto, não teve de ter de vir a reunião de Câmara que era uma despesa com projeto. O lançamento da empreitada e tudo o que esteja subjacente, a partir do momento em que é acima de 750.000,00€ (setecentos e cinquenta mil euros) é obrigatório. **Senhor Presidente:** “Pronto, mas nós entendemos trazer cá tudo...”*

***Senhor Vereador Rui Lopes:** “Mas não, agora é obrigatório, mas eu faço esta pergunta porquê? E deixo já aqui uma sugestão para as próximas ocasiões se trazer, desde o início à reunião de Câmara. Eu podia eventualmente até estar contra, não é? O procedimento ou concurso de ideias ou forma como a Câmara abordou, e agora ao vir à Câmara, obviamente que o meu sentido de voto terá de ser favorável relativamente ao desenvolvimento e à construção das coisas. Portanto, há aqui/poderia haver aqui uma incoerência e acho que se tivesse vindo este processo desde o início à reunião de Câmara, acho que dava continuidade e teria sido obviamente muito mais concertado e continuado.”*

***Senhor Presidente:** “Eu não tenho problema nenhum em trazer à reunião de Câmara estas coisas, não tenho problema nenhum. Vão-se chatear, mas ok... centenas de autos, mas eu não vejo problema nenhum nisso.”*

***Senhor Vereador Hélder Simões:** “Vai ser ratificação atrás de ratificação... Eu também não vejo problema nenhum depois é assim... percebiam uma coisa: por exemplo, os empreiteiros ter de esperar pela reunião de Câmara para poder faturar...”*

***Senhor Vereador Ricardo Tavares:** “A questão do Rui, é um bocadinho, presumo eu, subjacente a tudo isto, e é... Há um lançamento de um concurso de ideias, há uma apreciação dos projetos que concorrem a este concurso, nós não fomos tidos nem achados para nada disto, e estamos agora a votar a sequência de uma decisão de que nós não fomos tidos nem achados para nada disto.”*

***Senhor Vereador Rui Lopes:** “É exatamente isso, é mesmo isso...”*

***Senhor Presidente:** “Mas um concurso de ideias é assim, é um júri... nós não pertencemos ao júri.”*

***Senhor Vereador Ricardo Tavares:** “Eu relativamente a isto, deixem-me só dizer isto, e por causa dessa coisa do júri, deixem-me dizer-lhe que realmente o Arquiteto Carlos Castanheira é uma pessoa que dispensa apresentações, tem um curriculum excepcional extraordinário, não é local nem nacional, é mundial, e é um prestígio mesmo para Oliveira de Azeméis ter aqui uma obra com a sua assinatura e a sua conceção, não está em causa isso. Mas permita-me só que faça esta referência porque... Eu penso que se havia essa vontade, e eu até posso dizer isto pessoalmente porque eu já no passado também tinha esta vontade, de adjudicar uma obra com este impacto no centro da cidade sede do concelho, a um arquiteto Oliveirense com este prestígio, sujeitar isto a um, independentemente das habilitações do júri que eu não estou... e um membro do júri está aqui presente, e eu não quero desconsiderar isso, mas sujeitar o projeto do arquiteto Carlos Castanheira, a uma decisão de um júri que até podia excluir o seu projeto ou a sua ideia.”*

***Senhor Presidente:** “Seria como um dos outros concorrentes.”*

***Senhor Vereador Ricardo Tavares:** “Pronto, acho que havia outras formas de...”*

***Senhor Vereador Hélder Simões:** “Há-*

de dizer-me quais, mas...” **Senhor Vereador Ricardo Tavares:** “Depois posso-lhe dizer...”

Senhor Vereador Hélder Simões: “É que a partir do momento em que o Tribunal de Contas diz que a Câmara de Viana de Castelo quis contratar o Siza Vieira e o Tribunal de Contas diz que não pode...”

Senhor Vereador Ricardo Tavares: “É sempre por esta forma, é sempre por esta forma... isto depois permite os ajustes diretos subsequentes e formas fáceis de proceder... Pronto, há outras formas... mas não é isso que... eu não quero pôr aqui em causa... Até porque dos outros projetos que vi...”

Senhor Presidente: “Mas eu tenho por acaso uma perceção diferente. Eu acho que o concurso de ideias permite precisamente que aqueles arquitetos que têm muito mais experiência, muito mais capacidade apresentem ideias muito mais consistentes do que outros... nós vimos ali coisas... ainda agora tivemos... Com todo o respeito que nos merecem, quem concorre merece-nos respeito.”

Senhor Vereador Ricardo Tavares: “E devemos saudar todos os concorrentes.”

Senhor Presidente: “Mas há uma diferença de qualidade enormíssima, entre umas propostas e outras. Mas mesmo, um gap aqui enorme na diferença de qualidade entre umas propostas que nos são apresentadas, onde se percebe que são pessoas que trabalham nas coisas, que têm equipas multidisciplinares, e que dedicaram atenção, e outros que praticamente parece que concorreram, porque concorreram só para ver, enfim, só para ver se dava, ou se por acaso não concorria ninguém, ganhavam. Portanto, há uma diferença enorme de qualidade. Onde temos projetos que são realmente projetos que se percebe que as pessoas se preocuparam com a envolvente, com a identidade, com a autenticidade, com a história do edifício. E outros projetos onde se chega ali, se muda as coisas todas, ou se faz uma coisa completamente diferente daquilo que até é a memória descritiva que acompanhou o pedido, não é?”

Senhora Vereadora Ana de Jesus: “Mas depois estamos cá para decidir, acho que os arquitetos devem ter toda a liberdade de pensar o edifício na sua perspetiva...”

Senhor Vereador Ricardo Tavares: “Pois, mas essa decisão, nós não a tivemos.”

Senhor Presidente: “Mas têm que respeitar aquilo que lhes é pedido...”

Senhora Vereadora Ana de Jesus: “Eu acho que o problema disto é a lei ainda não ter dado o salto para perceber que, não estamos a falar de uma empreitada de pavimento, de certa forma estamos a falar às vezes, com alguns da ‘praça’ - o Castanheira e muitos outros - de uma obra que pode ser considerada de arte, não é o banco e portanto, quando eu quero o registo daquele arquiteto, porque acho que é uma marca na cidade, seja ele ou outro qualquer, acho que devia ter a liberdade de poder escolher.”

Senhor Presidente: “Pois, mas a lei não permite. O Tribunal de Contas é claríssimo, é a própria Ordem dos Arquitetos que diz que o trabalho dos arquitetos não pode ser considerado como arte como é um monumento escultórico, ou outra coisa qualquer. Portanto, eles dizem as regras de avaliação, inclusive dos projetos e portanto, é nessas regras que o Tribunal de Contas...”

Senhora Vereadora Ana de Jesus: “Mas também o concurso de ideias dá-nos um bocado essa liberdade, depois optamos...”

Senhor Vereador Rui Lopes: “É mesmo isso, mas deixe-me só aqui aproveitar e dizer aqui ao Senhor Presidente que isto, e desde que a Dra. Ana concorde, e contraria um bocadinho aquilo que o Senhor Presidente nos disse há dias que fez uma contagem de número de horas previsíveis que gastava e tal... E depois chegou aos valores dos projetos. Não tem o número de horas efetivamente. Esta conceção é uma coisa

que pode durar até anos, em alguns casos... Não me leve a mal de eu dizer isto.” **Senhor Presidente:** “Não é verdade isso. Eu não levo a mal. Rui é preciso perceber uma coisa que é o seguinte: um projeto de execução tem as componentes de arquitetura – que são importantes e que tem a ver com a criatividade – e tem a componente dos projetos de especialidade. Os projetos de especialidade são todos quantificados em número de técnicos afetos e do número de horas que esses técnicos dedicam ao projeto. Uma grande componente do valor vai precisamente para a criatividade do arquiteto. Quando estamos a falar num valor de 200.000,00€ (duzentos mil euros) o arquiteto leva a parte de leão mesmo e tem tudo a ver precisamente com a dificuldade em quantificar um conjunto de horas para afetar a esse processo de criatividade. Aquilo que nós dissemos foi a resposta àquilo que a delegação norte da Ordem dos Arquitetos diz que, “os honorários não se adequam e são insuficientes”, bom se fossem insuficientes não havia tanta gente a concorrer e interessada por aquele dinheiro. O que eu procurei dizer foi que, mesmo na componente de projetos de especialidade nós estamos a pagar 200,00€ (duzentos euros), ou 300,00€ (trezentos euros) por hora, quando pagamos a um técnico superior da Câmara Municipal 9,00€ (nove euros) por hora. Foi isso que eu quis dizer, porque é evidente que se nós quisermos medir quanto é que custa a criatividade do Arquiteto Siza Vieira para modificar um qualquer equipamento, isso não é quantificável. Nem podemos dizer que ele para isto demorou dez horas, ou para aquilo demorou trinta. Ele se calhar teve um rasgo e um clique qualquer que lhe surgiu a ideia no momento. Eu já vi coisas do género “eu estava tomar um café, estava a desenhar num guardanapo e veio-me a ideia para este projeto”. É evidente que isto sobre essa perspetiva, não é quantificável. É evidente que aquilo que era a tabela de honorários, já era. Isso ninguém paga, hoje, entre sete a dez por cento do valor da obra. Ninguém paga numa obra de cinco milhões – como a do Cineteatro Caracas – 500.000,00€ (quinhentos mil euros) pelo projeto. Ninguém paga isso. O mercado não deixa que se paga, porque há muita gente disponível para fazer por muito menos. Portanto, a argumentação da Ordem dos Arquitetos faz todo o sentido, porque protege a sua classe. Agora que aquilo não faz nenhum tipo de jurisprudência, não faz. E por isso, é que também não condiciona o desenrolar das obras, fazem o seu trabalho como a Ordem dos Engenheiros faz o seu trabalho e a Ordem dos Advogados faz o seu trabalho – defendem sua classe que é essa a sua obrigação. E é o que os arquitetos fazem e bem, mas também têm a humildade de reconhecer que o procedimento do concurso de ideias foi o procedimento adequado àquele tipo de projeto. É isso que se deve fazer e é assim que começam as recomendações dos dois concursos de ideias que nós submetemos.” **Senhor Vereador Hélder Simões:** “No caso do Mercado, os três concorrentes são três gabinetes de renome.” **Senhor Vereador Rui Lopes:** “Quem foi o júri uma vez que eu não conheço?” **Senhor Vereador Hélder Simões:** “Fui eu, o Engenheiro Castanheira da Câmara Municipal e a Arquiteta Sílvia. Vocês podem ver tudo no site da Câmara.” **Senhor Presidente:** “Os três projetos são interessantes. Um deles eu não gosto tanto, porque faz daquilo um bloco enorme de construção, betão forte e feio, mas pronto é uma leitura que se tem. Um outro muito interessante, mas para o sul do país onde não chove nove meses por ano. E o projeto do gabinete do Arquiteto Castanheira que claramente tem o toque de

profissionalismo de quem anda há muitos anos nisto e faz obras desafiantes. Estamos a aprovar a ratificação do estudo prévio.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade ratificar o despacho apresentado. =====

===== **MINUTA DE PROTOCOLO COM DURVALINO SILVA – CONSTRUTORES CIVIS, LDA. (I/65993/2020) – APROVAÇÃO:** Pelo Senhor Vereador Hélder Simões, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - Em 24/11/2010 foi celebrado entre o Município de Oliveira de Azeméis e “Durbalino Pereira Conceição e Silva – Construtores Civis, Lda.; - É interesse público o prolongamento da Travessa do Sanatório até à Rua Dr. Tomás António Fernandes; - Surgiram dúvidas na interpretação de algumas cláusulas nomeadamente quanto à entidade responsável por suportar os custos com a migração do PT; Propõe-se: - A aprovação da minuta de protocolo a celebrar com Durvalino Silva – Construtores Civis, Lda.. (documento que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas)”. O **Senhor Presidente** deu alguns esclarecimentos sobre a proposta apresentada, a qual foi objeto das seguintes intervenções: **Senhor Vereador Ricardo Tavares:** “Claro que nós não nos opomos a isto, porque isso é ‘ipsis verbis’ o que está no outro protocolo. Na cláusula 5ª do anterior protocolo, tem que as despesas e os encargos de quem tem que construir o novo PT e demolir o antigo, é da parte do empreiteiro.” **Senhor Vereador Hélder Simões:** “Mas só diz a parte de construção, da construção civil...” **Senhor Presidente:** “Ah! Mas o nosso problema não é a construção civil, são os trinta e tal mil euros que custa mudar aquilo.” **Senhor Vereador Hélder Simões:** “O protocolo diz efetivamente que compete ao empreiteiro a construção do PT na construção civil e ele entende/entendia que estava subjacente a este protocolo que era a Câmara Municipal que pagava à EDP os 40.000,00€ (quarenta mil euros) que custava a deslocalização do PT. O problema não é o custo do ‘caixote’, digamos assim.” **Senhor Presidente:** “Ele defendia que o protocolo que estava acordado com a Câmara era apenas para a construção do edifício. Ele fazia o edifício e a Câmara pagava a mudança da infraestrutura, são 40.000,00€ (quarenta mil euros) em números redondos, o que nós quisemos foi salvaguardar essa situação responsabilizando-o por ser ele a pagar tudo, ou seja, ele constrói o PT – lá no sítio não sei quantos – e paga a mudança.” **Senhor Vereador Hélder Simões:** “O que ele alegava, é que dá muitos mais metros do que os que recebe. Dá dois mil e tal metros ou mais, e recebe cento e quatro e que estaria a ser muito prejudicado a ter que pagar. Por isso mesmo, nós fomos fazer as avaliações dos terrenos e chegamos à conclusão que os cem metros que nós lhe vamos dar, equivalem, em termos de valor, aos dois mil e tal metros. Ou seja, estamos a dar-lhe área de construção.” **Senhor Presidente:** “Estes metros são fundamentais para ele construir encostado ao outro prédio. Eu prefiro que ele construa encostado ao outro prédio do que ele construa o prédio com o PT no meio...” **Senhor Vereador Hélder Simões:** “Se vamos permutar valores iguais há aqui uma questão que tem que ser um ónus da Câmara e que é suportar a deslocalização do PT. Ele entendeu aceitar esse custo e basicamente para não nos comprometermos com os prazos de execução. Esta obra também já está da nossa parte adjudicada ... portanto, a Travessa do Sanatório pode decorrer até ao final do ano. Ele

pode construir nos lotes que tem, já podia construir nos lotes que tinha.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== COVID-19 – ACEITAÇÃO DE DONATIVOS/CEDÊNCIAS E ENTREGAS/APOIOS EM ESPÉCIE DE BENS/MATERIAIS A DIVERSAS ENTIDADES (I/60195/2020 E I/65343/2020) – RATIFICAÇÃO DE DESPACHOS:

*Pelo Senhor Presidente foram apresentadas as seguintes propostas: **I/60195/2020** – “Considerando: - Atendendo à atual emergência de saúde pública de âmbito internacional, e à classificação, no dia 11 de março de 2020, da doença COVID-19, pela Organização Mundial de Saúde, como uma pandemia, importou adotar medidas e regimes excepcionais de contingência e de resposta à epidemia SARS-CoV-2 e à doença COVID-19; - Que no dia 18 de março de 2020, foi decretado o estado de emergência em Portugal, através do Decreto do Presidente da República n.º 14-A/2020, de 18 de março, renovado pelo Decreto do Presidente da República n.º 17-A/2020, de 2 de abril, tendo sido novamente renovado a declaração desse mesmo estado, pelo n.º 20-A/2020, de 17 de abril, com regulamentação da sua execução, pelo n.º 2-C/2020, de 17 de abril; - Que no dia 30/04, através da resolução do Conselho de Ministros n.º 33-A/2020, foi declarada a situação de calamidade, no âmbito da pandemia da doença COVID-19, tendo a situação de calamidade sido prorrogada no: - dia 17/05, através da resolução do Conselho de Ministros n.º 38/2020; - dia 29/05, através da resolução do Conselho de Ministros n.º 40-A/2020; - dia 12/06, através da resolução do Conselho de Ministros n.º 43-B/2020; - Que também é da sua responsabilidade, de manifesto interesse público municipal, e prioridade deste Município apoiar as medidas de confinamento, de isolamento e de todas as ações que visem prevenir o surto, e conter a pandemia; - As inúmeras necessidades urgentes e imperiosas detetadas no âmbito da pandemia, nomeadamente ao nível da necessidade de: aquisição de material de proteção individual e de apoio aos profissionais de saúde, tais como: ventiladores, Testes COVID e Equipamento de Proteção Individual e apoio a diversas entes/entidades/organismos, associações públicas e/ou privadas, e Famílias, entre outros que se mostrarem necessárias neste quadro de emergência de calamidade pública, para o combate e contenção da pandemia; - A grave situação que se vive, com a proliferação de casos de contágio por todo o país, e na comunidade Oliveirense, impõe a aplicação de medidas extraordinárias, de carácter urgente, emergente e de força maior, que garantam às entidades prestadoras de cuidados de saúde, aos agentes de proteção civil, às associações, o apoio à população de risco o acesso a todos os recursos que possam ajudar na mitigação do COVID 19, nomeadamente EPI's e outros equipamentos; - Que constituem atribuições das autarquias locais a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, designadamente nos domínios referidos no n.º 2 do artigo 7.º e no n.º 2 do artigo 23.º da representante lei (art.º 2º da Lei 75/2013, de 12 de setembro e posteriores alterações); - Que a prossecução das atribuições e o exercício das competências das autarquias locais e das entidades intermunicipais devem respeitar os princípios da descentralização administrativa, da subsidiariedade, da complementaridade, da prossecução do interesse público e da proteção dos direitos e interesses dos cidadãos e a intangibilidade das*

atribuições do Estado (art.º 4º da Lei 75/2013, de 12 de setembro e posteriores alterações); - Que estabelece o art.º 61º do estatuto dos beneficiários fiscais – EBF, que para efeitos fiscais, os donativos constituem entregas em dinheiro ou em espécie, concedidos, sem contrapartidas que configurem obrigações de carácter pecuniário ou comercial, às entidades públicas ou privadas, cuja atividade consista predominantemente na realização de iniciativas nas áreas social, cultural, ambiental, desportiva ou educacional; - Que para efeitos do estudo do mecenato, apenas tem relevância fiscal os donativos em dinheiro ou em espécie concedidos sem contrapartidas que figurem obrigações de carácter pecuniário ou comercial às entidades públicas ou privadas nele previstas, cuja atividade consista predominantemente na realização de iniciativas nas áreas social, cultural, ambiental, desportiva ou educacional (art.º 1.º n.º 2 do diploma que aprova o Estatuto do Mecenato – EM); - Os municípios dispõem de atribuições, designadamente, nos domínios da saúde e ação social, e proteção civil, art.º 23.º n.º 2 alínea g), h), e j), do anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro e posteriores alterações; - Compete à Câmara Municipal: - Aceitar doações, legados e heranças a beneficiários de inventário (art.º 33.º n.º 1 alínea j), do anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro e posteriores alterações); - Deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos (art.º 33.º n.º 1 alínea o), do anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro e posteriores alterações); - Promover a oferta de cursos de ensino e formação profissional dual, no âmbito do ensino não superior, e apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças; (art.º 33.º n.º 1, alínea u), do anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro e posteriores alterações); - O despacho n.º I/36197/2020, data de 24/03/2020, ratificado em reunião de Câmara de 02/04/2020; - O despacho n.º I/39601/2020, data de 07/04/2020, ratificado em reunião de Câmara de 16/04/2020; - O despacho n.º I/40979/2020, data de 17/04/2020, ratificado em reunião de Câmara de 30/04/2020; - O despacho n.º I/41991/2020, data de 20/04/2020, ratificado em reunião de Câmara de 30/04/2020; - O despacho n.º I/44223/2020, data de 29/04/2020, ratificado em reunião de Câmara de 14/05/2020; - O despacho n.º I/45513/2020, data de 05/05/2020, ratificado em reunião de Câmara de 14/05/2020; - O despacho n.º I/47945/2020, data de 13/05/2020, ratificado em reunião de Câmara de 28/05/2020; - O despacho n.º I/50295/2020, data de 21/05/2020, ratificado em reunião de Câmara de 18/05/2020; - O despacho n.º I/52587/2020, data de 27/05/2020, ratificado em reunião de Câmara de 15/06/2020; - O despacho n.º I/55471/2020, data de 05/06/2020, ratificado em reunião de Câmara de 15/06/2020; Assim, Nos termos, fundamentos de interesse público municipal e normas retrocitados e no atual quadro de situação calamidade declarada, não se mostra por isso possível reunir extraordinariamente e em tempo útil, o Órgão Executivo-CM, pelo que determino, no âmbito da Resolução do Conselho de Ministros n.º 43-B/2020, e das alíneas j), o), r) e segundo segmento, parte final, da alínea u), do n.º 1, do art.º 33, e n.º 3, do art.º 35º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, na sua atual redação, conjugado com os Art.ºs 3º a 10º do CPA, - A aceitação dos

donativos em numerário depositados na conta específica mencionada no despacho n.º I/36197/2020, até à presente data no montante global de 108.530,10€ (cento e oito mil quinhentos e trinta euros e dez cêntimos), verbas doadas/creditadas por empresas e particulares sem contrapartidas, encontrando-se assim ao abrigo do mecenato social, de acordo com o estipulado no capítulo X do EBF, devendo os serviços proceder à emissão dos respetivos documentos de receita e demais procedimentos legais para o efeito sempre que solicitados e/ou reúnam os requisitos/condições para o efeito; - A aceitação dos donativos em espécie, os quais foram entregues/rececionados sem contrapartidas, encontrando-se assim ao abrigo do mecenato social, de acordo com o estipulado no capítulo X do EBF, devendo os serviços proceder à emissão dos respetivos recibos e demais procedimentos legais para o efeito sempre que solicitado e/ou reúnam os requisitos/condições para o efeito, correspondendo aos descritos em anexo I ao presente despacho, no período até ao dia 18/06/2020 (documento que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas); - Aprovar os apoios em espécie/entregas dos EPI's e outros artigos mencionados no anexo II (documento que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas) ao presente despacho, às entidades igualmente mencionadas no referido anexo, no período até ao dia 18/06/2020, os quais têm proveniência quer em, donativos rececionados, mas também através de aquisições do MOA. Mais se submeta, este meu despacho, à reunião da CM para ratificação, nos termos do art.º 35º, n.º3, do anexo I, da Lei n.º 75/2013 na sua atual redação, e nos casos aplicáveis ao abrigo e para os efeitos dos Artºs 156º e 164º do CPA.” -----

I/65343/2020 : *“Considerando: - Atendendo à atual emergência de saúde pública de âmbito internacional, e à classificação, no dia 11 de março de 2020, da doença COVID-19, pela Organização Mundial de Saúde, como uma pandemia, importou adotar medidas e regimes excecionais de contingência e de resposta à epidemia SARS-CoV-2 e à doença COVID-19; - Que no dia 18 de março de 2020, foi decretado o estado de emergência em Portugal, através do Decreto do Presidente da República n.º 14-A/2020, de 18 de março, renovado pelo Decreto do Presidente da República n.º 17-A/2020, de 2 de abril, tendo sido novamente renovado a declaração desse mesmo estado, pelo n.º 20-A/2020, de 17 de abril, com regulamentação da sua execução, pelo n.º 2-C/2020, de 17 de abril; - Que no dia 30/04, através da resolução do Conselho de Ministros n.º 33-A/2020, foi declarada a situação de calamidade, no âmbito da pandemia da doença COVID-19, tendo a situação de calamidade sido prorrogada no: - dia 17/05, através da resolução do Conselho de Ministros n.º 38/2020; - dia 29/05, através da resolução do Conselho de Ministros n.º 40-A/2020; - dia 12/06, através da resolução do Conselho de Ministros n.º 43-B/2020; - Que no dia 26/06, através das resolução do Conselho de Ministros n.º51-A/2020, foi declarada a situação de calamidade, contingência e alerta, no âmbito da pandemia da doença COVID-19; - Que também é da sua responsabilidade, de manifesto interesse público municipal, e prioridade deste Município apoiar as medidas de confinamento, de isolamento e de todas as ações que visem prevenir o surto, e conter a pandemia; - As inúmeras necessidades urgentes e imperiosas detetadas no âmbito da pandemia, nomeadamente ao nível da necessidade de: aquisição de material de proteção individual e de apoio aos profissionais de saúde, tais como:*

ventiladores, Testes COVID e Equipamento de Proteção Individual e apoio a diversas entes/entidades/organismos, associações públicas e/ou privadas, e Famílias, entre outros que se mostrarem necessárias neste quadro de emergência de calamidade pública, para o combate e contenção da pandemia; - A grave situação que se vive, com a proliferação de casos de contágio por todo o país, e na comunidade Oliveirense, impõe a aplicação de medidas extraordinárias, de carácter urgente, emergente e de força maior, que garantam às entidades prestadoras de cuidados de saúde, aos agentes de proteção civil, às associações, o apoio à população de risco o acesso a todos os recursos que possam ajudar na mitigação do COVID 19, nomeadamente EPI's e outros equipamentos; - Que constituem atribuições das autarquias locais a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, designadamente nos domínios referidos no n.º 2 do artigo 7.º e no n.º 2 do artigo 23.º da representante lei (art.º 2º da Lei 75/2013, de 12 de setembro e posteriores alterações); - Que a prossecução das atribuições e o exercício das competências das autarquias locais e das entidades intermunicipais devem respeitar os princípios da descentralização administrativa, da subsidiariedade, da complementaridade, da prossecução do interesse público e da proteção dos direitos e interesses dos cidadãos e a intangibilidade das atribuições do Estado (art.º 4º da Lei 75/2013, de 12 de setembro e posteriores alterações); - Que estabelece o art.º 61º do estatuto dos beneficiários fiscais – EBF, que para efeitos fiscais, os donativos constituem entregas em dinheiro ou em espécie, concedidos, sem contrapartidas que configurem obrigações de carácter pecuniário ou comercial, às entidades públicas ou privadas, cuja atividade consista predominantemente na realização de iniciativas nas áreas social, cultural, ambiental, desportiva ou educacional; - Que para efeitos do estudo do mecenato, apenas tem relevância fiscal os donativos em dinheiro ou em espécie concedidos sem contrapartidas que figurem obrigações de carácter pecuniário ou comercial às entidades públicas ou privadas nele previstas, cuja atividade consista predominantemente na realização de iniciativas nas áreas social, cultural, ambiental, desportiva ou educacional (art.º 1.º n.º 2 do diploma que aprova o Estatuto do Mecenato – EM); - Os municípios dispõem de atribuições, designadamente, nos domínios da saúde e ação social, e proteção civil, art.º 23.º n.º 2 alínea g), h), e j), do anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro e posteriores alterações; - Compete à Câmara Municipal: - Aceitar doações, legados e heranças a beneficiários de inventário (art.º 33.º n.º 1 alínea j), do anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro e posteriores alterações); - Deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos (art.º 33.º n.º 1 alínea o), do anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro e posteriores alterações); - Promover a oferta de cursos de ensino e formação profissional dual, no âmbito do ensino não superior, e apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças; (art.º 33.º n.º 1, alínea u), do anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro e posteriores alterações); - O despacho n.º I/60195/2020, de 22/06/2020. Assim, Nos termos, fundamentos de interesse público municipal e normas

retrocitados e no atual quadro de situação calamidade declarada, não se mostra por isso possível reunir extraordinariamente e em tempo útil, o Órgão Executivo-CM, pelo que determino, no âmbito da Resolução do Conselho de Ministros n.º 51-A/2020, e das alíneas j), o), r) e segundo segmento, parte final, da alínea u), do n.º 1, do art.º 33, e n.º 3, do art.º 35º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, na sua atual redação, conjugado com os Artºs 3º a 10º do CPA, - Aprovar os apoios em espécie/entregas dos EPI's e outros artigos mencionados no anexo I ao presente despacho, às entidades igualmente mencionadas no referido anexo (documento que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas), no período compreendido entre o dia 18/06/2020 até ao dia 30/06/2020, os quais têm proveniência quer em donativos rececionados, mas também através de aquisição do MOA. Mais se submeta, este meu despacho, à reunião da CM para ratificação, nos termos do art.º 35º, n.º3, do anexo I, da Lei n.º 75/2013 na sua atual redação, e nos casos aplicáveis ao abrigo e para os efeitos dos Artºs 156º e 164º do CPA.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade ratificar os despachos a que se referem as propostas apresentadas.

===== **Aprovação por minuta:** Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos do n.º3, e para efeitos do disposto no n.º4, do artigo 57º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. =====

===== A presente ata foi distribuída por todos os presentes e por eles assinada, procedimento que dispensa a respetiva leitura conforme determina o n.º4 do D.L. 45.362, de 21 de novembro de 1963. =====

===== E não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram 11 horas e 45 minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que eu,
, na qualidade de secretária a redigi. =====